

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

SINGLEI FERREIRA AUGUSTO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 17/03/2023.



A DIVERSIDADE RELIGIOSA NO CONTEXTO DE ALUNOS DA EJA NA ESCOLA
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES

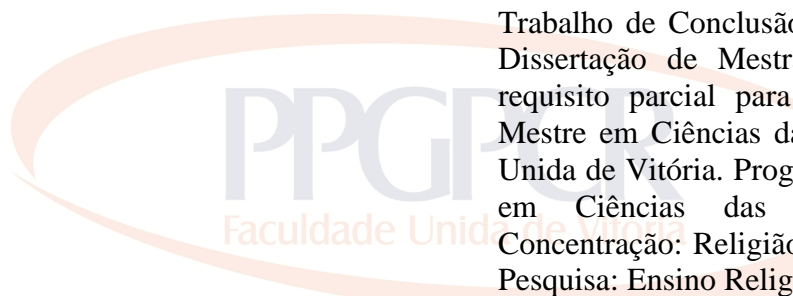
VITÓRIA-ES

2022

SINGLEI FERREIRA AUGUSTO

A DIVERSIDADE RELIGIOSA NO CONTEXTO DE ALUNOS DA EJA NA ESCOLA
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 17/03/2023.



Trabalho de Conclusão de curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Pesquisa: Ensino Religioso Escolar.

Orientador: Sergio Luiz Marlow

VITÓRIA-ES

2022

Augusto, Singlei Ferreira

A diversidade religiosa no contexto de alunos da EJA na Escola Tancredo de Almeida Neves, no Município de Cariacica-ES / Singlei Ferreira Augusto. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2022.

vii, 77 f. ; 31 cm.

Orientador: Sergio Luiz Marlow

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2022.

Referências bibliográficas: f. 74-77

1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Ensino religioso. 4. Educação de Jovens e Adultos - EJA. 5. Diversidade cultural. 6. Componente curricular. 7. Diversidade religiosa. - Tese. I. Singlei Ferreira Augusto. II. Faculdade Unida de Vitória, 2022. III. Título.

SINGLEI FERREIRA AUGUSTO

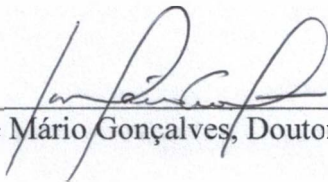
A DIVERSIDADE RELIGIOSA NO CONTEXTO DE ALUNOS DA EJA NA ESCOLA
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Ensino Religioso Escolar.

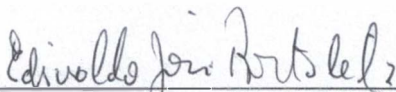
Data: 17 mar. 2023.



Sergio Luiz Marlow, Doutor em História Social, UNIDA (presidente).



José Mário Gonçalves, Doutor em História, UNIDA.



Edivaldo José Bortoleto, Doutor em Educação, UFES.

RESUMO

As mudanças no padrão de vida da sociedade, o crescimento de grupos sociais, o fortalecimento de culturas, a valorização dos jovens e outros movimentos, têm trazido à tona a realidade do atual cenário em que vivemos. Assuntos polêmicos têm sido discutidos de forma muito mais recorrentes e com opiniões distintas, e é na escola que temas como estes devem ser debatidos, tendo em vista que é o local onde os cidadãos críticos se desenvolvem e, principalmente, com respeito às diferenças, onde se pode firmar a luta contra o racismo religioso. Nesse sentido, o presente estudo pretende analisar a importância do Componente Curricular de Ensino Religioso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cariacica, no Espírito Santo. Pretende-se, com isso, responder ao seguinte questionamento de pesquisa: de que maneira o componente curricular de ensino religioso pode contribuir para o respeito à diversidade religiosa no contexto da educação de jovens e adultos? Como hipótese, tem-se que o Componente Curricular de Ensino Religioso promove o conhecimento de identidades, culturas e religiões diversas, promovendo o diálogo e o respeito das diversas religiões existentes. Considera-se um cenário marcado pela intolerância, desrespeito, preconceito e pelas diversas formas de violência diante de um contexto plural da sociedade brasileira. Concluiu-se que o Ensino Religioso, enquanto área do conhecimento, pode ser utilizado como um campo de saber adequado na EJA, como recurso apto a proporcionar o diálogo e o respeito no contexto educacional e, conseqüentemente, formar cidadãos capazes de compreender que a pluralidade e a liberdade religiosa são direitos fundamentais expressamente assegurados, cabendo o respeito e a tolerância.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos (EJA). Diversidade Cultural. Ensino Religioso. Componente Curricular.

ABSTRACT

Changes in society's standard of living, the growth of social groups, the strengthening of cultures, the appreciation of young people and other movements, have brought to light the reality of the current scenario in which we live. Controversial issues have been discussed much more recurrently and with different opinions, and it is at school that topics like these should be debated, considering that it is the place where critical citizens develop and, mainly, with respect to differences, where the fight against religious racism can be established. In this sense, the present study intends to analyze the importance of the Curricular Component of Religious Education in the modality of Youth and Adult Education at the Tancredo de Almeida Neves School, located in the municipality of Cariacica, in Espírito Santo. It is intended, therefore, to answer the following research question: how can the curricular component of religious education contribute to respect for religious diversity in the context of youth and adult education? As a hypothesis, it is assumed that the Curricular Component of Religious Education promotes knowledge of different identities, cultures and religions, promoting dialogue and respect for the different existing religions. It is considered a scenario marked by intolerance, disrespect, prejudice and the various forms of violence in the face of a plural context of Brazilian society. It was concluded that Religious Education, as an area of knowledge, can be used as an adequate field of knowledge in EJA, as a resource capable of providing dialogue and respect in the educational context and, consequently, forming citizens capable of understanding that plurality and religious freedom are fundamental rights expressly guaranteed, with respect and tolerance.

Keywords: *Youth and Adult Education (EJA). Cultural diversity. Religious education. Curricular component.*

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS.....	7
INTRODUÇÃO.....	8
1 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): UMA ANÁLISE DA MODALIDADE DE ENSINO	10
1.1 A história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil	10
1.2 O conceito de Educação de Jovens e Adultos e os sujeitos participantes	20
1.3 A Educação de Jovens e Adultos na perspectiva legal: uma análise das leis pertinentes ..	29
2 O ENSINO RELIGIOSO ESCOLAR: VERIFICANDO A SUA IMPORTÂNCIA E SUA APLICAÇÃO NA EJA.....	32
2.1 A disciplina do Ensino Religioso: seus fundamentos e tratamento legal	32
2.2 A importância do Ensino Religioso Escolar na Educação de Jovens e Adultos	39
2.3 O Ensino Religioso como disciplina apta a proporcionar o respeito à diversidade religiosa	43
3 UMA PESQUISA DE CAMPO: ANÁLISE DA DIVERSIDADE RELIGIOSA NA EJA NA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES ...	51
3.1 Pesquisa de campo: a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola Tancredo de Almeida Neves e o perfil dos participantes da pesquisa	51
3.2 Análise e discussão dos resultados da pesquisa sob a perspectiva dos professores	56
3.3 Análise e discussão dos resultados da pesquisa sob a perspectiva dos alunos	63
CONCLUSÃO.....	71
REFERÊNCIAS	74
ANEXO I – QUESTIONÁRIO PROFESSORES	78
ANEXO II – QUESTIONÁRIO PROFESSORES RESPONDIDOS	81
ANEXO III – QUESTIONÁRIO ALUNOS	90

LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS

FIGURAS

Figura 01 – Convite para participar da pesquisa (professores)	52
Figura 02 - Convite para participar da pesquisa (alunos).....	53
Figura 03 – Sexo dos participantes.....	54
Figura 04 – Faixa etária dos alunos participantes.....	54
Figura 05 – Religião dos alunos participantes.....	56
Figura 06 – Questionamento 02 aos alunos participantes	64
Figura 07 – Questionamento 03 aos alunos respondentes.....	65
Figura 08 – Questionamento 04 aos alunos participantes	66
Figura 09 – Questionamento 05 aos alunos participantes	67

QUADROS

Quadro 01 – Tempo de estudo na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (questionário alunos)	55
Quadro 02 – Relevância do debate da diversidade religiosa.....	57
Quadro 03 - Contribuições do Ensino Religioso para a promoção do respeito à diversidade religiosa	60
Quadro 04 – Dificuldades ao ministrar as aulas de Ensino Religioso.....	62
Quadro 05 – Instrumentos e atividades eficientes para promover o conhecimento dos alunos da EJA a respeito da diversidade religiosa.....	69

INTRODUÇÃO

O Brasil, em decorrência de seu processo de colonização e desenvolvimento, é marcado pela pluralidade de culturas e religiões, as quais convivem simultaneamente em um mesmo período e mesmo espaço. Assim, a cultura religiosa brasileira é bastante diversa e plural, pois em países onde há a miscigenação de povos, conseqüentemente, também há a miscigenação de religiões. Dessa forma, é necessário que todas as religiões sejam respeitadas, sendo que tal direito é expressamente consagrado na Constituição Federal de 1988, bem como em documentos internacionais do qual o Brasil é signatário.

Entretanto, atualmente, vive-se um cenário cada vez mais marcado pela violência e pela intolerância religiosa, abarcando diversos tipos de manifestações. Esse cenário assume diferentes faces, tais como ofensas, discriminação e ações e/ou falas de tom preconceituoso. O objetivo é o de constranger e/ou agredir aquele que crê que a sua religião é superior à do outro, isto é, acredita que a sua crença é a verdade absoluta a ser seguida por todos.

A Constituição Federal de 1988 entende que todos os cidadãos brasileiros devem ter o direito à liberdade de pensamento, consciência e escolha por uma crença/religião. Uma vez que o Brasil se posiciona como um Estado laico, este direito inclui a possibilidade não apenas de escolher uma religião ou crença, bem como de manifestá-la, mas também de ser colocado em contato com outras manifestações religiosas. O contato com diversas religiões é de suma importância para que seja possível construir uma sociedade em que o preconceito, o discurso de ódio e a discriminação quanto às escolhas religiosas serão menos corriqueiros.

Esse trabalho se justifica porque o Brasil é um país diverso na miscigenação das raças e, também, na religião, podendo contribuir com a discussão na sala de aula da Educação de Jovens e Adultos, a qual possui sujeitos com perfis diferenciados. No mesmo olhar, a pesquisa contribuirá com o arcabouço teórico da FUV e da CAPES, pois discute um tema complexo em uma realidade de um público com sujeitos que deixaram os bancos escolares na idade regular.

No mesmo olhar, discorre sobre o ensino de Religião, o qual precisa ser oficialmente lecionado por um professor com formação na área, discussão que deve ser aprofundada nos bancos das universidades, citando como exemplo na FUV. Se alerta que na realidade da educação brasileira leciona religião na escola regular os professores formados em Filosofia, História, dentre outras formações acadêmicas, sendo necessário que realmente o professor formado em Ciências da Religião ocupe seu espaço formador na escola, pois recebeu conhecimento para tal. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, em que foram selecionados materiais previamente elaborados para o adequado embasamento teórico do tema proposto,

utilizando-se de doutrina, artigos científicos, revistas, periódicos. Essas fontes correspondem ao período entre 1993 a 2022, considerando as suas respectivas datas de publicações. Como critério de seleção, utilizou-se a base de dados Google Acadêmico, na qual foram selecionados artigos em língua portuguesa, com base nas seguintes palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos (EJA), Diversidade Cultural. Ensino Religioso, Componente Curricular.

Diante do exposto, o presente estudo pretende analisar a importância do Componente Curricular de Ensino Religioso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cariacica, no Espírito Santo. Pretende-se, com isso, responder ao seguinte questionamento de pesquisa: De que maneira o Componente Curricular de Ensino Religioso pode contribuir para o respeito à diversidade religiosa no contexto da Educação de Jovens e Adultos?

Enquanto profissional da educação, compreendo a importância de ampliar meu olhar sobre o outro, suas motivações, sua história de vida, suas crenças, e como isso o situa no mundo e o faz interagir com as pessoas à sua volta.

Esta compreensão é fundamental para inovar a minha prática pedagógica e fazer uma reflexão sobre a alteridade e sobre como me comunicar com o outro.

Para possibilitar atingir os objetivos e responder ao questionamento de pesquisa, fez-se uma pesquisa bibliográfica para embasar teoricamente os assuntos que permeiam a pesquisa. Posteriormente, realizou-se uma pesquisa de campo na Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cariacica, no estado do Espírito Santo. Nessa pesquisa, foram aplicados dois questionários, para dois grupos diversos: alunos e professores. A finalidade dos questionários é verificar a perspectiva desses diferentes grupos a respeito da possibilidade de o Ensino Religioso funcionar como instrumento apto a garantir e promover a diversidade religiosa no ambiente escolar.

O trabalho encontra-se dividido em três capítulos: no primeiro, analisa-se a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade de ensino contendo certas peculiaridades e sujeitos próprios. Para tanto, fez-se um estudo sobre o conceito da EJA, seu surgimento e desenvolvimento histórico no Brasil, os sujeitos participantes dessa modalidade de ensino e a previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro. No segundo capítulo, analisou-se o Ensino Religioso enquanto componente curricular, ressaltando a sua importância, sua garantia na Constituição Federal e suas inúmeras possibilidades de aplicação. Por fim, expôs-se o estudo de campo realizado, tecendo considerações a respeito dos resultados obtidos.

1 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): UMA ANÁLISE DA MODALIDADE DE ENSINO

No presente capítulo foi feito um estudo a respeito da Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade de ensino, a fim de compreender suas peculiaridades e conceitos pertinentes. Para tanto, o capítulo encontra-se dividido em três partes. Assim, primeiramente, buscou-se analisar a história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil, de maneira a compreender a sua evolução ao longo do tempo e as transformações pelas quais passou em cada período, ressaltando as suas conquistas. Posteriormente, se abordou o conceito de Educação de Jovens e Adultos e os sujeitos participantes dessa modalidade de ensino, com a finalidade de entender as suas peculiaridades. Por fim, foi realizada uma análise das leis presentes no ordenamento jurídico brasileiro que abordam a Educação de Jovens e Adultos no Brasil, de forma a identificar seus aspectos e previsões principais.

1.1 A história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil

Para compreender a história da Educação de Jovens e Adultos (EJA), foi necessário, inicialmente, estudar o próprio conceito. Nessa perspectiva, a EJA, desde a sua origem, sempre foi vista como um complexo diverso de processos e práticas formais e informais, associadas à aquisição ou ampliação de conhecimentos básicos, de competências técnicas e profissionais ou de habilidades socioculturais¹. É por esse motivo que é tão relevante compreender a história da EJA no Brasil, bem como suas características, seus sujeitos, suas peculiaridades, dificuldades e perspectivas.

Nesse sentido, conforme Sampaio e Almeida, a “história da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma história que se produz à margem do sistema de educação, impulsionada pela luta dos movimentos sociais, marcada pelo domínio e pela exclusão estabelecida historicamente entre a elite e as classes populares neste país”.²

A alfabetização de jovens e adultos existe desde a colonização do Brasil, sendo que, nesta época, a educação veio com os jesuítas, bem como com outras Ordens religiosas como

¹ ALMEIDA, Adriana de; CORSO, Ângela Maria. A Educação de Jovens e Adultos: aspectos históricos e sociais. In: XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: EDUCERE, Curitiba, 2015. Anais ... Curitiba: Pontifícia Universidade Católica, 2015.

² SAMPAIO, Marisa Narcizo; ALMEIDA, Rosilene Souza. *Práticas de Educação de Jovens e Adultos: complexidades, desafios e posturas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. p. 13.

franciscanos, beneditinos, carmelitas, mercedários e outras ordens religiosas americana lusa e hispânicas que transmitiam conhecimentos aos povos originários.

De acordo com a explicação de Galvão e Soares, desde a chegada dos portugueses ao país, o ensino do ler e do escrever que era direcionado aos adultos indígenas, constituiu, ao lado da catequese, uma das ações consideradas prioritárias no projeto de colonização das terras brasileiras; dessa maneira, os indígenas adultos foram submetidos a uma intensa ação cultural e educacional, nada obstante, os jesuítas priorizassem sua ação junto às crianças.³

Nesse cenário, Haddad e Di Pierro corroboram com essa explicação ao aduzirem que, além de difundir o evangelho, os jesuítas também transmitiam normatizações de comportamento, bem como ensinamentos dos ofícios necessários ao funcionamento da economia colonial. Inicialmente, esse ensino era destinado aos indígenas e, posteriormente, também foi ampliado para os escravos.⁴

Dessa forma, conforme Caseiro e Pereira:

Podemos observar uma necessidade de instruir adultos desde o início da nossa colonização, sobretudo, baseado na ótica da formação de mão de obra. A educação e o trabalho, ou a expropriação da educação e do trabalho, vem constituindo relação muito próxima desde a tenra idade do nosso país. Pensar em educação nos remete pensar em trabalho, pois, desde muito cedo, se pensou na contenção dos corpos humanos em prol da cultura do trabalho.⁵

Em outras palavras, verificou-se que o ensino destinado aos adultos tinha a finalidade de garantir a coesão social, bem como assegurar a mão de obra, e tem origens remotas, aduzindo ao período da colonização do Brasil.

No período pombalino, também foi possível observar a Educação de Jovens e Adultos, entretanto, um pouco menos representativa e menos organizada, tendo em vista que a educação passa a ser dividida por classes. Nesse sentido:

No período Pombalino, as manifestações de ensino a jovens e adultos são menos representativas, embora continuem versando sobre a ótica da relação educação versus trabalho, ela é menos organizada, pois nessa época a catequização perde sua intensidade a partir da expulsão dos jesuítas em 1759, e a educação começa a ser dividida por classes.⁶

³ GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; SOARES, Leôncio José Gomes. *História da alfabetização de adultos no Brasil*. In: ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz. *Alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

⁴ HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 112.

⁵ CASEIRO, Veridiana Gomes; PEREIRA, Vilmar Alves. A Educação de Jovens e Adultos enquanto expressão da educação popular. *Revista EJA em debate*, ano 5, n. 7, 2016, p. 6.

⁶ FALCON, F. J. C. *A época pombalina: A época pombalina política econômica e monarquia ilustrada*. 2.ed. São Paulo: Ática, 1993.

Com a chegada da família Real em terras brasileiras, no ano de 1808, as escolas passaram a ser prioridade somente daqueles indivíduos que possuíam melhores condições econômicas, ou seja, somente os nobres frequentavam as escolas⁷. Em outras palavras, a educação não era acessível a todos, mas tão somente a um grupo seletivo de pessoas, considerando suas condições econômicas.

Com a Independência do Brasil, a qual ocorreu no ano de 1822, a Constituição Brasileira (Carta Magna de 1824) estabeleceu o ensino primário gratuito e para todos, entretanto, nem todos tinham acessibilidade. De acordo com Haddad e Di Pierro, o direito originado da norma constitucional de 1824, que estendeu a garantia de uma escolarização básica para todos, não passou da intenção legal; isso porque a implantação de uma escola de qualidade para todos avançou lentamente ao longo da nossa história.⁸

Entretanto, nessa época, apenas uma diminuta parcela da população era considerada cidadã, motivo pelo qual a educação de adultos era vista como um meio de legitimação da cidadania da elite branca, masculina, católica e proprietária de terras e escravos. Nesse contexto, os homens sem posses, mulheres, escravos e indígenas não pertenciam ao grupo que detinha o direito constitucional à “instrução primária e gratuita”.⁹

Nesse sentido, mais uma vez é negada à classe oprimida o direito a uma educação de qualidade, de formação íntegra e moral. Isso porque, nada obstante tenha sido propagada a ideia de “sociedade de iguais”, outorgando o direito a todos, os menos favorecidos foram excluídos da proteção desse direito, tendo em vista que tais pessoas não tinham conhecimentos, bens, posição social, dinheiro ou moradia, encontrando-se em posição de inferioridade, sendo que a única coisa que lhes restava era obedecer e permanecer na condição de oprimidos.¹⁰

A única lei geral sobre a instrução primária foi promulgada em 15 de outubro de 1827 e preconizava que as escolas deveriam ensinar a ler, a escrever e a utilizar as quatro operações de aritmética, bem como noções gerais de geometria prática, gramática, moral cristã e doutrina católica. As meninas foram incluídas, mas com currículos diferenciados, delimitando, já na formação educacional, seu papel na sociedade brasileira. As primeiras Escolas Normais para formar professores surgiram em 1835¹¹. Assim “a educação de adultos surge como um meio de

⁷ SIQUEIRA, Antonio Rodolfo de; GUIDOTTI, Viviane. *Educação de jovens e adultos*. Porto Alegre: SAGAH, 2017. p. 13.

⁸ HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 113.

⁹ RIBEIRO, 2014, p. 26.

¹⁰ SANTOS, Flávia. *Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos na escola pública: superação da intolerância religiosa no município de Cariacica-ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017, p. 20.

¹¹ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 15.

formação do mercado de trabalho livre disciplinado e controle social para manutenção da ordem”.¹²

O Ato de 1834 modificou a constituição de 1824 e estabeleceu que as Assembleias Provinciais atuariam no ensino elementar e secundário, deixando para o Estado Imperial a responsabilidade de cuidar do ensino superior em todo o país, com o município da Corte operando nos demais níveis de ensino. A visão predominante (e ilusória) era de que todas as pessoas, pobres, brancos e negros, deveriam passar pela escola para adquirir as noções da cultura e da civilização ocidental (europeia), isto é, somente a educação conseguiria desenvolver o país.¹³

No Segundo Império (1840-1889), algumas regiões do Brasil passaram por um processo de expansão das áreas urbanas e de conseqüente modernização. Com isso, a organização social exigiu comportamentos adequados às novas relações estabelecidas nas cidades, a leitura e a escrita, conhecimento de operações matemáticas, do sistema métrico decimal e do sistema de pesos e medidas, bem como de diversas normas de condutas higiênicas e morais. A instituição escolar assume a responsabilidade de ser a mediadora que permite aos sujeitos a inserção na incipiente sociedade moderna. Para atender a uma parcela restrita da população que demandava ensino formal, foi inaugurada em 1854, a primeira escola noturna no Brasil Império, visando alfabetizar trabalhadores.¹⁴

Entretanto, o primeiro recenseamento demográfico do Brasil aconteceu em 1872 e apurou um índice de analfabetismo alarmante: somente 17,7% da população entre 6 e 15 anos havia frequentado a escola, portanto, mais de 82% da população não sabia ler nem escrever. Nos debates políticos do período, o analfabetismo era um problema relacionado a questões eleitorais e econômicas.¹⁵

Em 1879, Carlos Leôncio de Carvalho encabeçou uma reforma educacional, por meio do art. 4º do decreto 7.247, que criou cursos noturnos para adultos do sexo masculino nas escolas públicas de instrução primária. Essa iniciativa influenciou a reforma eleitoral, a Lei Saraiva de 1881, que, entre outras medidas, previa a eleição direta, a elegibilidade dos não católicos, libertos e naturalizados, embora conservasse a restrição de renda mínima, e instituiu, pela primeira vez, o voto apenas às pessoas alfabetizadas.¹⁶

¹² RIBEIRO, 2014, p. 26.

¹³ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 16.

¹⁴ RIBEIRO, 2014, p. 26.

¹⁵ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 16.

¹⁶ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 16.

Entretanto, o que aconteceu foi o contrário: a Lei Saraiva, em vez de estimular o poder público na difusão da instrução, disseminou o preconceito em relação ao analfabeto. A Lei Saraiva, de certa forma, transformou a instrução em um importante mecanismo de exclusão tanto para os recém-libertos quanto para as classes trabalhadoras. Assim, se no Império as pessoas eram selecionadas para participar da política pelos critérios econômicos, na República essa seleção se dava por critérios de instrução.¹⁷

Nesta época, foi possível verificar registros em alguns estados a respeito de algo próximo a EJA. Em Pernambuco, no ano de 1885, o Regimento das Escolas de Instrução Primária traz, detalhadamente, as prescrições para o funcionamento dessas escolas, destinadas a receber alunos maiores de quinze anos. O ensino deveria ser dividido em duas seções: uma para os que não tinham nenhuma instrução e outra para aqueles que já possuíam alguma.¹⁸

Além disso, em muitas províncias, também foi observado, principalmente na segunda metade do século XIX, a criação de associações de intelectuais que, entre suas atividades, ministravam cursos noturnos para adultos como uma forma de “regenerar” a massa de pobres brancos, negros livres, libertos e até mesmo, em alguns casos, escravos, como em Pelotas, no Rio Grande do Sul.¹⁹

Na década de 1920, tem início um fluxo de mobilizações em torno da educação como dever do Estado, período caracterizado pela ocorrência de intensos debates no âmbito político e cultural. No ano de 1922, acontece a Semana de Arte Moderna, em São Paulo, com a realização da I conferência sobre o Ensino Primário e a Fundação do Partido Comunista.²⁰

A partir da Revolução Industrial no Brasil (na década de 1930), que ocorreu quando as indústrias necessitavam de mão de obra especializada e o país nada tinha para oferecer, parte da população começou a migrar do campo para a cidade em busca de novas oportunidades e, com isso, houve a necessidade de alfabetizar os trabalhadores, daí a criação de escolas noturnas para adultos. Começaram então os debates para popularizar o acesso às escolas, pois muitos acreditavam que toda a sociedade poderia se beneficiar com uma educação de qualidade.²¹

De fato, o governo passou a ver as entidades como utilidade pública, ou seja, começou a valorizar as pequenas instituições que buscavam meios de alfabetizar seus jovens e adultos mesmo sem condições financeiras. A Educação de Jovens e Adultos começou não como uma

¹⁷ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 16.

¹⁸ GALVÃO; SOARES; LEAL, 2010, p. 23.

¹⁹ GALVÃO; SOARES; LEAL, 2010, p. 26.

²⁰ MELO, Sandra Maria Alves Barbosa; SILVA, Rejenice José; LOPES, Eliete Borges. Um breve histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. *Revista Acadêmica Multitemática do IESA: Avanços e Olhares*, Barra do Garças-MT, v. 1, n. 2, p. 133- 147, 2018.

²¹ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 16.

forma governamental, mas, sim, como um modo de conscientização de que todos tivessem os mesmos direitos.²²

Nesse sentido, somente a partir desse momento (década de 1930) é que a educação de jovens e adultos efetivamente começa a se destacar no cenário educacional do país, quando em 1934, o governo cria o Plano Nacional de Educação que estabeleceu como dever do Estado o ensino primário integral, gratuito, de frequência obrigatória e extensiva para adultos como direito constitucional²³. Visto isso, é importante mencionar que:

Na década de 1930, a burguesia industrial se torna o ator fundamental do crescimento econômico e da colocação do país, mesmo que tardiamente, no cenário do capitalismo mundial. A urbanização e a necessidade de mão de obra minimamente qualificada nas indústrias provocaram no Brasil uma espécie de reprodução de um movimento que os países mais ricos tinham vivido mais de um século antes. A necessidade de ampliar a rede escolar fez o governo buscar novas diretrizes educacionais para o país (Constituição de 1934) e envidar esforços para diminuir o analfabetismo adulto.²⁴

Assim, iniciaram-se grandes debates para popularizar o acesso às escolas, pois muitos acreditavam que toda a sociedade poderia se beneficiar com uma educação de qualidade. De fato, o governo passou a ver as entidades como utilidade pública, ou seja, começou a valorizar as pequenas instituições que buscavam meios de alfabetizar seus jovens e adultos mesmo sem condições financeiras.²⁵

Durante o Estado Novo, período compreendido entre 1937 e 1945, todo o processo passa a ser submetido ao chamado ideário nacionalista, autoritário e populista, sendo que no ano de 1940, a educação passa a ser questão de segurança nacional, tendo em vista que o atraso do país foi associado à falta de instrução de sua população.²⁶

Quando Getúlio Vargas foi deposto, no ano de 1945, começam a surgir as cobranças da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), tendo em vista que “denunciava o mundo as profundas desigualdades entre os países e alertava para o papel que deveria desempenhar a educação, em especial a educação de adultos no processo de desenvolvimento das nações”²⁷ e se estabeleceram metas para alfabetizar, ocorrendo um significativo desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos.

²² SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 16.

²³ FRIEDRICH, Márcia; BENITE, Anna M. Canavarro; BENITE, Cláudio R. Machado; PEREIRA, Viviane Soares. *Trajatória da escolarização de jovens e adultos no Brasil: de plataformas de governo a propostas pedagógicas esvaziadas*. Ensaio: avaliação das políticas públicas educacionais. Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, p. 389-410, 2010. p. 401.

²⁴ SAMPAIO, Marisa Narcizo. Educação de Jovens e Adultos: uma história de complexidade e tensões. *Práxis Educacional*, Vitória da Conquista, v. 5, n. 7, p. 13-27, 2009. p. 17-18.

²⁵ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017.

²⁶ MELO; LOPES, 2018, p. 135.

²⁷ HADDAD; DI PIERRO, 2000, p. 111.

No ano de 1947, foi lançada uma campanha chamada Educação de Adultos, o que abriu a discussão a respeito do analfabetismo e a educação de adultos no Brasil²⁸, discussão essa que culminou na edição de normas que tinham a finalidade de regulamentar essa educação, visando a garantir sua adequação e efetividade.

Nesse mesmo ano de 1947, houve um movimento que proporcionou um grande desenvolvimento do processo para o ensino de Jovens e Adultos no Brasil, que foi o Serviço de Educação de Adultos (SEA), que tinha a finalidade de se preocupar com a educação do adulto e criar um Curso Primário para adultos, com profissionais capacitados.²⁹

Nos anos 90 foram realizadas conferências internacionais de educação, sendo o Brasil signatário da Declaração Mundial sobre Educação para Todos, firmada em Jomtien na Tailândia, em 1990, com a finalidade de proporcionar a redução das taxas de analfabetismo. Além da Declaração de Jomtien, destaca-se a V Conferência Internacional de Educação de Adultos, realizada em Hamburgo, em 1997, que ressaltou a importância e a necessidade da EJA. Foi também a época de início do Fórum Social Mundial e do Fórum Mundial de Educação, os quais defenderam a mesma ideia da importância da EJA. Esses eventos permitiram que o tema fosse alvo de debate, e o governo brasileiro respondeu, a partir de 1997, com o Programa de Alfabetização Solidária, propondo uma parceria entre o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação (MEC), empresas, universidades e prefeituras.³⁰

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9394/1996) e das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos, bem como do Parecer nº 11/2000, a EJA passou a ser considerada modalidade da educação básica correspondente ao atendimento de jovens e adultos que não frequentaram ou não concluíram a educação básica na idade adequada.³¹

Até a edição dessa Lei, as políticas nacionais de educação, destinadas aos sujeitos com idade acima de 15 anos, analfabetos ou que não completaram o Ensino Básico ou Fundamental encontravam-se pulverizadas em uma grande quantidade de programas e projetos de alfabetização, cursos regulares, profissionalizantes e de exames supletivos. Com a Lei de

²⁸ COLAVITTO, Nathalia Bedran; ARRUDA, Aparecida Luvizotto Medina Martins. Educação de Jovens e Adultos (EJA): A Importância da Alfabetização. *Revista Eletrônica Saberes da Educação*, v. 5, n. 1, 2014.

²⁹ PAIVA, Vanilda. *Educação popular e educação de adultos*. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

³⁰ SAMPAIO, 2009, 22.

³¹ ALMEIDA, Adriana de; CORSO, Angela Maria. *A Educação de Jovens e Adultos: aspectos históricos e sociais*. In: XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: EDUCERE, Curitiba, 2015. Anais ... Curitiba: Pontifícia Universidade Católica, 2015. p. 1284.

Diretrizes e Bases da Educação, todas essas políticas passaram a fazer parte da Educação de Jovens e Adultos.³²

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) esclarece, no art. 4º, inciso VII, que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores, as condições de acesso e permanência na escola. No artigo seguinte, a referida lei esclarece que o poder público, na esfera de sua competência federativa, deve recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica.³³

Ainda, a LDB possui uma seção própria para regulamentar a Educação de Jovens e Adultos (Seção V). Nos termos do art. 37, caput, a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Assegura também a gratuidade dos sistemas de ensino aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.³⁴

O parecer, por sua vez, dirige-se aos sistemas de ensino e seus respectivos estabelecimentos que venham a se ocupar da educação de jovens e adultos sob a forma presencial e semipresencial de cursos e que tenham como objetivo o fornecimento de certificados de conclusão de etapas da educação básica. Para tais estabelecimentos, as diretrizes expostas no Parecer são obrigatórias, bem como será obrigatória uma formação docente que lhes seja consequente. Nos termos desse parecer, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso a e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas³⁵.

³² RIBEIRO, Lêda Letro. Educação de Jovens e Adultos: a atualidade como resultado do processo histórico. In: MACIEL, Vanessa de Almeida; SANTOS, Vera Márcia Marques. *Educação de Jovens e Adultos*. Florianópolis: UDESC: UAB: CEAD, 2014, p. 17.

³³ BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. [on line].

³⁴ BRASIL. 1996.

³⁵ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Parecer n. 11/2000. [on line].

Esses diplomas normativos foram resultados de uma trajetória histórica de lutas pela alfabetização desde o período colonial, considerando os elevados índices de analfabetos, fato que impedia que os indivíduos exercessem a sua cidadania plena por meio do voto.

A Educação de Jovens e Adultos assume um papel importante na sociedade contemporânea, principalmente após o advento da Constituição Federal de 1988. Para além do ato compensatório, mecânico e reprodutivo de ler e escrever, a modalidade representa uma dívida social não reparada para com os que não tiveram acesso e nem domínio da escrita e leitura como bens sociais, como afirma o Parecer n. 11/2000, do Conselho Nacional de Educação.³⁶

De acordo com Caseira e Pereira, a “Educação de Jovens e Adultos vem sendo entrelaçada à Educação Popular no decorrer de sua história, através do engajamento de luta e conquistas da camada popular que aliados a educadores populares vão reconfigurando a modalidade”.³⁷

Merece mencionar que o Brasil é um país bastante diversificado e, desde o período colonial, experiências de alfabetização de adultos têm sido vivenciadas de diferentes formas nas diversas capitâneas, províncias e Estados.³⁸

Nada obstante tenha um momento específico de surgimento, essa Educação de Jovens e Adultos (EJA) possui uma trajetória histórica de ações descontínuas, caracterizada por uma pluralidade de programas, muitas vezes não considerada como escolarização³⁹. Com relação a essa trajetória, Almeida e Corso afirmam que:

A história da Educação de Jovens e Adultos - EJA - no Brasil é permeada pela trajetória de ações e programas destinados à Educação Básica e, em particular, aos programas de alfabetização para o combate ao analfabetismo. Em algumas ações, para o público jovem e adulto, embora não se constitua o objetivo principal, é possível identificar também o incentivo à profissionalização, ainda que de forma tímida. Por um lado, incentivou-se a aprendizagem da leitura e escrita, para que os jovens e os adultos pudessem exercer o seu “direito” de voto; por outro lado, o estímulo à alfabetização veio acompanhado das novas exigências econômicas pela aprendizagem dos elementos básicos rudimentares da cultura letrada⁴⁰.

Em outras palavras, é possível verificar que a Educação de Jovens e Adultos no Brasil passou por diversas transformações até chegar à configuração que se tem nos dias atuais. Como visto, a alfabetização dos jovens e adultos teve início com a chegada dos jesuítas, que passaram

³⁶ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer n. 11/2000*. [online].

³⁷ CASEIRA; PEREIRA, 2016, p. 4.

³⁸ GALVÃO; SOARES, 2010, p. 113.

³⁹ ALMEIDA; CORSO, 2015, p. 1284.

⁴⁰ ALMEIDA; CORSO, p. 1285.

a educar os índios. Posteriormente, com chegada da Família Real ao Brasil, a educação tornou-se uma oportunidade somente de alguns, aqueles que possuíam condições financeiras.

A Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988), que proclamou a cidadania foi a primeira a afirmar claramente o direito de todos os brasileiros à liberdade religiosa. O artigo 5º, inciso VI declara a liberdade de consciência e crença e a inviolabilidade do direito à prática religiosa e garante a separação entre igreja e Estado como um dos princípios fundamentais da democracia brasileira⁴¹.

Em 18 de novembro de 2016, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por maioria de votos, que o ensino religioso pode ser ensinado nas escolas públicas brasileiras de forma mais neutra, laica e não sectária. A Corte entendeu que a proibição do ensino religioso nas escolas públicas não garante a liberdade de consciência. Afirmou ainda que o ensino religioso ministrado de forma neutra tem um papel importante na formação dos alunos no campo da história cultura, ciência, consciência moral e valores éticos.

Além disso, o ensino não confessional não pode se limitar a uma religião. E deve incluir diferentes formas de percepção e modos de pensar. Em suma, entende-se que a presença da religião na educação escolar pública melhora o intelecto e a consciência moral dos alunos ao proporcionar conhecimento sobre história, cultura, costumes e ética sem a influência de nenhum grupo religioso⁴². Ao fazê-lo, o STF anunciou a tão esperada laicidade nas escolas públicas de forma neutra, mantendo a laicidade do estado, garantida pela constituição federal.

No ano de 2017, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o ensino religioso nas escolas públicas no Brasil é constitucional. A decisão foi tomada com base em recurso impetrado por um grupo de religiosos que defendiam o fornecimento de educação religiosa em escolas públicas.

Na referida decisão, o ministro Celso de Mello faz referência à constituição federal, que estabelece que “é livre a manifestação da atividade religiosa sob qualquer forma, respeitados os locais de culto”. Por isso, as escolas públicas podem oferecer atividades religiosas desde que respeitada a diversidade religiosa presente na comunidade escolar.

Essa decisão levanta diversas questões éticas e sociais que precisam ser abordadas no debate social sobre o ensino religioso. É preciso discutir que tipo de conteúdo, materiais e práticas religiosas podem ser apresentados nas escolas. Além disso, cabe às escolas garantir o

⁴¹ BRASIL. Constituição brasileira de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

⁴² MENDES, D. Ensino Religioso: Liberdade de Crença Garantida Pela Lei. Jusbrasil, 2018.

direito à liberdade religiosa individual e coletiva, pois deve-se zelar para que nenhum aluno seja vítima de discriminação ou desprezo em suas crenças⁴³.

No mesmo olhar, no ano de 2017, o Tribunal de Justiça Federal (STF) decidiu que o ensino religioso não seria oferecido como disciplina, pois esse fato poderia limitar os direitos constitucionais à liberdade de expressão e religião. O STF declarou que “[...]a presença de ensino religioso oficial na escola não é consequência inevitável de uma sociedade pluralista como a brasileira”⁴⁴.

Nesse contexto, o STF anunciou que o ensino religioso pode ser oferecido como atividade extracurricular. No entanto, o STF tem afirmado que o ensino religioso deve ser ministrado de forma “neutra e imparcial”, devendo os Estados também realizarem “atividades laicas” em todas as disciplinas do ensino religioso⁴⁵.

Assim, baseado no exposto, se observa que o STF assegurou a neutralidade das escolas públicas, permitindo o oferecimento do ensino religioso, mas roga que as ofertas sejam regulamentadas além do equilíbrio laico e reguladas de forma que não acarrete a restrição da liberdade constitucional de expressão e religião.

Pelo exposto, foi possível observar que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil vem percorrendo uma trajetória histórica muito recente. Com foco inicial na alfabetização, seu propósito principal era ensinar alunos adultos a ler e a escrever. Entretanto, como a EJA se fundamenta no cenário social e político, houve mudanças paradigmáticas significativas, promissoras e amparadas pela legislação vigente, que buscam respeitar as especificidades do educando jovem e adulto e a sua diversidade cultural.⁴⁶

1.2 O conceito de Educação de Jovens e Adultos e os sujeitos participantes

A Constituição Federal de 1988 assegura, de maneira expressa, o direito de todos terem acesso à educação. A educação para as pessoas que não tiveram acesso ou conseguiram

⁴³ BARRETO, Thiago. STF decide que ensino religioso é permitido, desde que respeite o Estado laico. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/04/13/interna_cidadesdf,586679/stf-decide-que-ensino-religioso-e-permitido-desde-que-respeite-o-es.shtml. Acesso 22/04/2023.

⁴⁴ STF decide que ensino religioso é permitido, desde que respeite o Estado laico. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/04/13/interna_cidadesdf,586679/stf-decide-que-ensino-religioso-e-permitido-desde-que-respeite-o-es.shtml. Acesso 22/04/2023.

⁴⁵ STF decide que ensino religioso é permitido, desde que respeite o Estado laico. Disponível em https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2017/04/13/interna_cidadesdf,586679/stf-decide-que-ensino-religioso-e-permitido-desde-que-respeite-o-es.shtml. Acesso 22/04/2023.

⁴⁶ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 13.

continuar seus estudos ganhou a denominação de Educação de Jovens e Adultos com a publicação da Lei n. 9.394/96.⁴⁷

A referida Lei, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, reserva uma seção (Seção V) para tratar da Educação de Jovens e Adultos. De acordo com o art. 37, a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida⁴⁸. Nesse sentido, é importante ter em mente que:

O ser humano, desde o seu nascimento, atua em sociedade e interage com indivíduos pertencentes a um determinado grupo social, conseqüentemente, a uma cultura. Nesse processo, ele vai se apropriando, ao longo de sua vida, de instrumentos e signos, por meio da internalização. Ou seja, o ser humano é fruto desse processo de desenvolvimento. Suas experiências e circunstâncias culturais, históricas e sociais criam condições de aprendizagem, promovendo seu desenvolvimento psicológico. Disso decorre aquilo que valoriza e sua percepção de vida, de se posicionar na sociedade, refletindo também no seu processo de aprendizagem.⁴⁹

Em outras palavras, é possível verificar que a EJA possui peculiaridades próprias, em decorrência dos sujeitos que dela participam. Isso porque o jovem e o adulto, sujeitos da EJA, são indivíduos que já passaram por experiências, já possuem vivências e opiniões formadas, acumulados historicamente durante sua vida.

Nesse sentido, “essa bagagem cultural deve ser aproveitada pelo professor, uma vez que é necessário fazer uma ponte entre o interesse de seus educandos e suas experiências com o conhecimento científico, formal, para que haja uma educação que esteja a serviço desse perfil de aluno”.⁵⁰

Assim, faz-se imprescindível “estudos sobre a aprendizagem do adulto, ora para o distanciamento da infantilização em processos pedagógicos, imbuídos pelas raízes etimológicas da pedagogia, ora para atender o espaço de pluralidade e diversidade, com vistas a um processo significativo e inclusivo”⁵¹. Isso porque, as características do público participante da EJA

⁴⁷ SIQUEIRA, GUIDOTTI, 2017, p. 16.

⁴⁸ BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [online].

⁴⁹ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 43.

⁵⁰ SANCEVERINO, Adriana Regina; BALDISSERA, Dulcimar; NOGARO, Ivania; GARCIA, Rosane Cardoso. *A Educação de Jovens e Adultos: acolher, conhecer e reconhecer*. In: BORGES, Kelio Junior Santana (Org.). *Sobre a Educação de Jovens e Adultos: teorias, práticas e vivências*. Rio de Janeiro: Eulim, 2021. p. 40-67. p. 45-46.

⁵¹ SALERNO, Soraia Kfourri; PRADO, Maria Elisabete Brisola Brito; KFOURI, Samira Favez. *Aprendizagem do adulto na educação superior*. In: SUGUIMOTO, Hélio H.; SALERNO, Soraia K.; DIAS, Fátima A. S (Orgs). *Abordagens andragógicas na Educação Superior*. Londrina: Editora Científica, 2020. p. 23.

sinalizam uma exigência de que os professores e gestores educacionais desenvolvam uma prática pedagógica calcada em atitudes de acolhimento.⁵²

Nesse sentido, a Educação de Jovens e Adultos necessita ser ministrada e planejada levando em consideração as especificidades dos alunos, a partir de aulas em que o diálogo seja fundamentado e construído pelo respeito aos conhecimentos prévios dos alunos. Portanto, não é suficiente apenas conceder o acesso a esses alunos à escola: é preciso ofertar um ensino de qualidade e formação crítica, em um ambiente no qual o aluno tenha prazer de permanecer.⁵³

A educação de maneira participativa envolve o ser humano em um mundo de conhecimento, possibilitando aprender com as experiências da vida cotidiana, em que permitem as pessoas a se questionarem, encontrarem respostas e ao mesmo tempo aprenderem com as situações concretas⁵⁴. Assim, o educador precisa encontrar formas de diálogos, a fim de ouvir as verdadeiras intenções da fala de cada sujeito participante dessa modalidade de ensino. A escuta é uma forma particular de acolhimento porque reconhece a necessidade do outro pronunciar sua palavra, ao mesmo tempo, em que cria espaço e abertura para o diálogo.⁵⁵

Paulo Freire destaca que a educação é um ato político, portanto um trabalho coletivo, que reeduca todos os sujeitos e atores envolvidos. Envolve postura e atitude diante do mundo e do homem, que é diferente um do outro com suas culturas e crenças. Não são as teorias modernas ou os conceitos abstratos que educam. É a prática concreta que, sendo pensada à luz da teoria, transforma a realidade histórica de cada povo.⁵⁶

A andragogia é a teoria que estuda a aprendizagem de adultos; isso porque, diferentemente das crianças, o adulto precisa de diferentes estímulos, tendo em vista que participa de maneira ativa do processo de ensino e define os percursos que as estratégias educacionais devem fazer para levá-lo ao conhecimento⁵⁷.

Esse cenário é explicado porque o adulto possui uma profissão, anseios e necessidade de ser partícipe de suas conquistas; adquire experiências que, em sua percepção, retratam maturidade e, como tal, desejam ser acolhidos⁵⁸. Ainda, “o adulto analisa o ambiente que o cerca, por meio de sua consciência crítica, para, então, decidir o que é melhor para si e o que

⁵² SANCEVERINO; BALDISSERA; NOGARO; GARCIA, 2021, p. 40.

⁵³ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 43.

⁵⁴ HOLMES; FONSECA, 2021, p. 101.

⁵⁵ SANCEVERINO; BALDISSERA; NOGARO; GARCIA, 2021, p. 44.

⁵⁶ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013, p. 17.

⁵⁷ BES, Pablo. *Andragogia e educação profissional*. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

⁵⁸ MENDES, Mônica Campos; LOPES, Viviane Costa; SOUZA, Helcimara Affonso; VIANA, Delaine Gibeli; BUENO, Sonia Vilela. Andragogia, métodos e didática do ensino superior: novo lidar com o aprendizado do adulto na EAD. *Revista Eletrônica Gestão & Saúde*, Edição Especial, v. 3, n. 1, p. 366-377, 2017.

agrega benefícios aos demais”⁵⁹. Portanto, é fundamental que o professor da EJA tenha a consciência da valorização do outro e do conhecimento que esse sujeito possui, tendo em vista que durante toda a vida ele adquire um vasto conhecimento do senso comum, de onde decorre a importância da valorização de suas experiências de vida e da reflexão crítica sobre elas.⁶⁰

Ou seja, o aluno é um sujeito que já passou por diversas experiências de vida, tem conhecimento formado acerca de muitas coisas, é independente e, por isso, exige-se que todas essas peculiaridades sejam levadas em consideração no momento de educar os adultos e de determinar quais são as metodologias adequadas a serem aplicadas no processo de ensino de adultos. Destarte, o ensino de adultos precisa adotar novas abordagens nesse processo de ensino aprendizagem, considerando as características da andragogia.

O adulto aprende melhor quando se depara com desafios, soluções de problemas, bem como quando percebe o valor imediato naquilo que está fazendo ou aprendendo. Além disso, o aluno adulto também deseja uma maior autonomia da sua aprendizagem.

Esse ensino, inclusive, é orientado por alguns princípios. Knowles explica cada um desses princípios. O autor desenvolveu, na década de 1970, um modelo andragógico, que conheceu ampla divulgação e suscitou um dos primeiros debates sistemáticos no panorama internacional da educação de adultos⁶¹.

Esses princípios, de acordo com Knowles, são: autoconhecimento, papel das experiências, prontidão para aprender, orientação para aprender, motivação para aprender e necessidade de aprender.

Quanto ao primeiro princípio – autoconhecimento –, Barros entende que:

Nesse ponto, enquanto no modelo pedagógico parte-se do pressuposto de que a criança tem um papel de dependência em relação ao papel do professor, que decide o que deve ser aprendido, no modelo andragógico parte-se do pressuposto de que o educando adulto é um ser independente, pelo que o trabalho deve ser desenvolvido numa lógica autodiretiva, na qual o educador tem apenas de estimular e alimentar esse movimento de autonomia. Ou seja, num e noutro caso, há um entendimento pré-estabelecido da ideia de autoconceito, que a pedagogia nega à criança e a andragogia impõe ao adulto⁶².

Quanto ao papel das experiências, Knowles afirma que, diferentemente das crianças, os adultos já passaram por diversas vivências, as quais formaram um repositório de significados

⁵⁹ FRANCO, David Silva; PARADELA, Victor Cláudio Ferreira; VARGAS, Débora Ferreira Costa; AZEVEDO, Frederico Alvim Assis. A andragogia na educação corporativa: o caso de uma empresa metalúrgica. *Revista de Administração da Unimep*, v. 13, n. 2, maio/ago. 2015, p. 74-99.

⁶⁰ SANCEVERINO; BALDISSERA; NOGARO; GARCIA, 2021, p. 48.

⁶¹ BARROS, Rosanna. Revisitando Knowles e Freire: Andragogia versus pedagogia, ou O dialógico como essência da mediação sociopedagógica. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 44, 2018, p. 4.

⁶² BARROS, 2018. p. 4.

prévios e delinear um modelo mental de como esse indivíduo enxerga e lida com o mundo. Essas experiências de vida podem enriquecer os assuntos estudados⁶³.

Pablo Bes, com relação a tal princípio (papel das experiências), afirma que a andragogia deve se valer de todas as experiências vividas pelos educandos durante a vida, sendo que o professor deve procurar conhecer as histórias de vida particulares dos alunos e utilizá-las no desenvolvimento de suas aulas, articulando-as aos projetos desenvolvidos e às atividades propostas para a turma⁶⁴.

A prontidão para aprender quer dizer que os adultos se sentem preparados para aprender e enfrentar situações relacionadas à vida, ou seja, a necessidade de aprender é incentivada pela vontade de se adaptar ao mundo e de se cumprir tarefas de desenvolvimento⁶⁵.

Para Bes, a leitura do mundo do educando relaciona-se àquilo que o aluno traz consigo, logo, envolver as experiências dos adultos durante as aulas, motiva e favorece a aprendizagem de forma significativa, ao mesmo tempo em que possibilita uma maior integração da turma por conhecerem um pouco mais das trajetórias dos colegas, que tanto podem aproximar-se quanto distanciarem-se das suas próprias. Esse incentivo faz surgir no aluno a prontidão para aprender⁶⁶.

O próximo princípio da Educação de Jovens e Adultos – orientação para aprender – significa que esses indivíduos valorizam a aprendizagem quando esta o ajuda a resolver problemáticas de seu cotidiano. Assim, na EJA, “parte-se do pressuposto de que o sentido das aprendizagens está no contributo a curto prazo que estas podem dar para a resolução de problemas e tarefas, bem como para o aperfeiçoamento de desempenhos práticos”⁶⁷.

Isso porque o educando jovem e adulto, para que o ensino seja efetivo, precisa visualizar de que maneira o conteúdo ministrado pode ser útil no momento atual, para a resolução de problemas e desafios cotidianos, ou seja, necessita que os conteúdos causem impactos diretamente no seu desempenho em algum fator específico.⁶⁸

A motivação para aprender aduz que os fatores externos podem estimular o adulto a aprender, mas a verdadeira energia mobilizadora se encontra nos fatores intrínsecos, quais seja, sua satisfação, o reconhecimento obtido e sua autorrealização⁶⁹. Em outras palavras, Barros explica que “[...] a motivação num caso pode ser condicionada do exterior mais facilmente que

⁶³ KNOWLES, 1980, p. 123.

⁶⁴ BES, Pablo. *Andragogia e educação profissional*. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

⁶⁵ KNOWLES, 1980.

⁶⁶ BES, 2017, p. 113.

⁶⁷ BARROS, 2018, p. 5.

⁶⁸ BES, 2017, p. 12.

⁶⁹ KNOWLES, 1980.

no outro, supondo-se a criança como um ser aberto e o adulto como um ser fechado sobre si, a quem cabe automotivar-se para aprender”⁷⁰.

Por fim, a necessidade de aprender quer dizer que o adulto somente se abre ao novo se souber a razão da capacitação⁷¹. Assim:

[...] parte-se do pressuposto de que o educando adulto tem necessidade de saber em que medida o conhecimento a adquirir lhe poderá ser útil. Ou seja, num caso o conhecimento é imposto e no outro caso o conhecimento é aceite depois de avaliado numa lógica de carácter instrumental⁷².

Pelo exposto, é possível perceber que a EJA possui características próprias que a diferenciam da pedagogia. Essas características devem ser levadas em consideração no momento de adotar as práticas e metodologias durante o processo de ensino e aprendizagem de alunos jovens e adultos, sujeitos da EJA.

Nesse sentido, é imprescindível a busca pelo envolvimento dos educandos nas aulas e a valorização constante de suas experiências anteriores e de suas pretensões que os levaram a estudar novamente, como sendo as características primordiais para o sucesso da andragogia.⁷³

De acordo com o Parecer n. 11/2000 do Conselho Nacional de Educação, a EJA possui uma função reparadora, qual seja, permite o usufruto de um direito civil pela restauração de um direito negado: “o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano”.⁷⁴

Nesse sentido, de acordo com Caseira e Pereira:

a Educação de Jovens e Adultos representa um direito negado que, através de muitos esforços sociais, teve sua existência e exigências assumidas, a princípio pela Constituição Brasileira de 1988, em seu art. 208, e em seguida pelos demais ganhos na esfera política, como por exemplo, ser reconhecida como integrante da Educação Básica, com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEF) em detrimento do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Profissional do Magistério (FUNDEF) e, posteriormente, pela criação de suas Diretrizes Curriculares Nacionais, a partir do Parecer nº 11/2000.⁷⁵

Os sujeitos que ingressam na EJA são constituídos de vivências, experiências de vida. Assim, o contexto cultural e social em que vivem não pode ser renegado ou visto em segundo

⁷⁰ BARROS, 2018, p. 5.

⁷¹ KNOWLES, 1980.

⁷² BARROS, 2018, p. 4.

⁷³ BES, 2017, p. 19.

⁷⁴ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB 11/2000*. [online].

⁷⁵ CASEIRA, Veridiana Gomes; PEREIRA, Vilmar Alves. A educação de jovens e adultos enquanto expressão da educação popular. *Revista EJA em debate*, ano 5, n. 7, p. 1-17, 2016. p. 3.

plano pelo professor. As experiências de vida dos jovens e adultos na aprendizagem, englobam aspectos culturais bem como aspectos sociais relacionados aos seus interesses e horizontes.⁷⁶

Esses indivíduos são alunos que (re) ingressam no sistema de ensino, do qual, por algum motivo, tiveram que abandonar. Por isso, eles precisam ser reconhecidos como sujeitos já constituídos de vivências e experiências de vida, a partir do contexto em que estão inseridos socialmente, culturalmente e economicamente.⁷⁷

Pelo exposto, é necessário que a Educação de Jovens e Adultos seja estruturada de maneira adequada para atender as peculiaridades dos alunos, considerando que são seres críticos, com experiências e que demandam atenção especial, diversas das direcionadas ao modelo pedagógico. Nesse cenário, o educador precisa ser um indivíduo qualificado e preparado para enfrentar a complexidade da EJA, e deve estar em formação contínua.

Paulo Freire, desde as primeiras experiências como educador, pensou a educação de jovens e adultos a partir dos problemas vividos por esses jovens e adultos e que orientasse sua prática no sentido de tomá-los como “situações de aprendizagem”. Ou seja: compreender e fazer compreender as raízes desses problemas, na crítica a uma sociedade injusta e a um sistema econômico-social excludente. Daí a valorização do “saber de experiência feito” para, refletindo sobre ele, criticando-o, ampliando-o, entender a realidade para transformá-la.

Na EJA, o professor será um orientador que buscará, a partir de atividades, potencializar a aprendizagem dos alunos, mediando e orientando a construção do conhecimento ao valorizar os aspectos culturais e históricos dos alunos e seus conhecimentos prévios. Assim, ele conseguirá reconhecer a diversidade cultural da turma em suas aulas, promovendo momentos significativos para que a aprendizagem aconteça.⁷⁸

A primeira ideia que o docente deve ter em mente ao planejar e desenvolver seus processos educativos com os adultos é que esses devem ser envolvidos nas escolhas dos temas, na construção dos projetos e propostas a serem desenvolvidas, o que garantirá a sua participação e favorecerá o seu comprometimento em sala de aula. Agindo desta forma, passa-se da tradicional ideia da aprendizagem centrada no professor para aquela centrada no educando.⁷⁹

Dessa maneira, conforme Siqueira e Guidotti,

Ao considerar o perfil dos alunos da EJA é importante que o professor entenda que a aprendizagem é um processo contínuo que se dá por toda a vida, como já mencionado anteriormente. Assim, o educador não pode se considerar um detentor de saberes e conhecimento, mas sim um ser humano inacabado que também está em um processo

⁷⁶ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 43.

⁷⁷ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 67.

⁷⁸ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 44.

⁷⁹ BES, 2017, p. 56.

contínuo de aprendizagem, assim como seu aluno. Por essa perspectiva, o papel do professor não é apenas o de repassar informações, mas sim o de (re) construir conhecimento com os alunos, por meio de um processo de ensino e de aprendizagem dialogado em que todos os envolvidos tenham respeito às opiniões diversas e divergentes e que estejam abertos a aprender e refletir sobre seus paradigmas e suas opiniões, na construção de uma sociedade inclusiva e democrática.⁸⁰

Em outras palavras, verifica-se que a Educação de Jovens e Adultos, para ser plena e efetiva, deve considerar as peculiaridades dos sujeitos. Com isso, os professores, ao ministrarem as aulas, devem adotar posturas adequadas, bem como práticas e metodologias eficazes no processo complexo de ensino e aprendizagem.

Visto isso, na Educação de Jovens e Adultos, o professor precisa compreender a importância do reconhecimento da diversidade cultural na escola, a partir das diferenças que podem ser: sociais, culturais, étnicas, de gênero, orientação sexual, religiosa, econômicas, entre outras. O professor como orientador e mediador do processo de ensino e aprendizagem precisa considerar a realidade social do aluno com base na exigência da criticidade, estimulando a curiosidade dos alunos na busca de conhecimentos para construir novos.⁸¹

Importante mencionar que o professor e os gestores escolares precisam levar em conta todas as particularidades dos jovens e adultos, para que o processo de ensino e aprendizagem seja efetivo e ocorra de maneira adequada.

O adulto, por exemplo, possui uma profissão, anseios e necessidade de ser partícipe de suas conquistas; adquire experiências que, em sua percepção, retratam maturidade e, como tal, desejam ser acolhidos.⁸²

Ou seja, na EJA, o aluno é um sujeito que já passou por diversas experiências de vida, tem conhecimento formado acerca de muitas coisas, é independente e, por isso, exige-se que todas essas peculiaridades sejam levadas em consideração no momento de planejar e executar o ensino.

Assim, é necessário ter em mente que o estudante jovem e adulto aprende de maneira diversa da criança, uma vez que o primeiro, com a carga de experiências já vividas, apresenta uma amplitude da vida e do olhar sobre as relações sociais⁸³. Paulo Freire destaca que, na educação dos jovens e adultos, é preciso considerar o diálogo; para ele, ninguém educa ninguém, porque os indivíduos educam-se numa relação dialógica, de saberes e afetos. O

⁸⁰ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 68.

⁸¹ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 68.

⁸² MENDES; LOPES; SOUZA, VIANA; BUENO, 2017, p. 371.

⁸³ SUGUIMOTO, Hélio Hiroshi; CARMO, Mariana Coralina do. *Trajetória do estudo sobre andragogia na educação superior*. In: SUGUIMOTO, Hélio H.; SALERNO, Soraia K.; DIAS, Fática A. S (Orgs). *Abordagens andragógicas na Educação Superior*. Londrina: Editora Científica, 2020.

diálogo viabiliza metodologicamente o movimento da práxis: partir do vivido e do sabido, discuti-los, criticá-los, ampliá-los, não só para mudar a visão de mundo, mas transformá-lo.⁸⁴

As experiências dos alunos devem ser relacionadas aos conteúdos abordados em aula, dando significados à construção de conhecimento, em um processo no qual alunos e professores aprendam a partir do respeito mútuo em uma construção coletiva, cooperativa e colaborativa. Para isso, o professor deve estar atento à turma, mostrar interesse pelas experiências dos alunos, e reconhecer este sujeito como ativo no processo de ensino e aprendizagem.⁸⁵

Nesse sentido, Paulo Freire, importante estudioso da educação, busca inovar a partir do desafio da realidade do oprimido em diálogo com os instrumentos de análise da reflexão teórica, defendendo uma educação libertadora. Para o pensador, essa educação precisa ter como ponto de partida, os fenômenos concretos que constituem o universo existencial de nosso povo. E, a partir desse universo, o desafio dialógico-crítico converge para a luta em prol das transformações sociais necessárias e imprescindíveis para atingirmos uma vida mais digna, principalmente para os setores sociais que mais sofrem a opressão ou exclusão.⁸⁶

Nesse cenário, o pensamento pedagógico freiriano é provocativo e instigante porque está sempre em movimento, aberto às diferenças culturais e aos novos desafios diante das realidades sociais. Freire é um pensador que não apenas propõe o diálogo como caminho para a educação, mas constrói um pensamento profundamente dialógico. Para todos os que atuam em educação, ele continua a ser um autor central na discussão teórica e na inspiração de práticas inovadoras em relação às formas alternativas e criativas de cada projeto pedagógico que lute pela emancipação.⁸⁷

Desta maneira, o processo de aprendizagem passa a ser uma construção coletiva que envolve professores e alunos. A atuação do professor deve ser de um orientador, que acompanha o processo de aprendizagem do aluno, a fim de guiar e mediar momentos que auxiliem os alunos na construção de conhecimento. Ou seja, o professor, em sua prática docente, não pode se reduzir apenas à reprodução de informações aos alunos, mas precisa estar aberto e flexível para promover um ensino em que o aluno seja ativo e autônomo.⁸⁸

Assim, Paulo Freire defende que o ser humano pode mudar o mundo e fazer história. Entretanto, é limitado, contingenciado pelas condições concretas da realidade, mas não é

⁸⁴ FREIRE, 2013, p. 12.

⁸⁵ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 47.

⁸⁶ FREIRE, 2013, p. 14.

⁸⁷ REDIN, Danilo Streck; ZITJOSKI, Jaime José. Dicionário Paulo Freire. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 75.

⁸⁸ SIQUEIRA; GUIDOTTI, 2017, p. 67.

determinado por elas. Pode, e deve mudar o mundo, com sua inteligência e com sua ação. Por sua vez, a educação é, ou deve ser, instrumento dessa ação, na medida em que possibilita ao homem tomar consciência da realidade em que vive e, em consequência, agir para transformá-la, para a construção de uma sociedade justa e fraterna.⁸⁹

1.3 A Educação de Jovens e Adultos na perspectiva legal: uma análise das leis pertinentes

A Constituição Federal de 1988 assegura, na Seção I do Capítulo III (Da Educação, da cultura e do Desporto), o direito à educação.

Conforme o art. 205 do referido diploma legal: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.⁹⁰

Posteriormente a esse diploma, no ano de 1996, foi editada a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. De acordo com o art. 1º dessa lei, “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.⁹¹

Além disso, a Lei esclarece que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado, entre outras, mediante a garantia de oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola (art. 4º, caput e inciso VII, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

Com relação à Educação de Jovens e Adultos, o art. 37, caput, esclarece que essa educação “será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida”⁹². Referida redação foi conferida pela Lei n. 13.362, de 2018.

Além disso, o §1º do mesmo artigo aduz que os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus

⁸⁹ FREIRE, 2013, p. 16.

⁹⁰ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. [online].

⁹¹ BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [online].

⁹² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República. [online].

interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. Ainda, o Poder Público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si (§2º).⁹³

No ano de 2000, foi editado o Parecer n. 11/2000, pelo Conselho Nacional da Educação. Por esse parecer, a “a EJA necessita ser pensada como um modelo pedagógico próprio a fim de criar situações pedagógicas e satisfazer necessidades de aprendizagem de jovens e adultos”⁹⁴.

Além disso, o Parecer aduz que a EJA possui três funções; reparadora, equalizadora e permanente/qualificadora.

A primeira função tem a finalidade de reparar uma dívida histórica da sociedade brasileira, a qual grupos minoritários eram excluídos do processo educacional, não sendo assegurada a igualdade. Assim:

Desse modo, a função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. Logo, não se deve confundir a noção de reparação com a de suprimento⁹⁵.

Por sua vez, a função equalizadora:

vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação. Para tanto, são necessárias mais vagas para estes "novos" alunos e "novas" alunas, demandantes de uma nova oportunidade de equalização⁹⁶.

Referida função valoriza a equidade, a igualdade, considerando as peculiaridades dos indivíduos. Por fim, tem-se a função permanente, chamada de função qualificadora, explicada da seguinte maneira:

Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. Ela tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares. Mais do que nunca, ela é um apelo para a educação permanente e criação de uma sociedade educada para o universalismo, a solidariedade, a igualdade e a diversidade.⁹⁷

⁹³ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República. [online].

⁹⁴ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB 11/2000*. [online].

⁹⁵ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB 11/2000*. [online].

⁹⁶ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB 11/2000*. [online].

⁹⁷ BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB 11/2000*. [online].

Considerando a importância dessa modalidade de ensino, foi editada, no ano de 2004, a Lei n. 10.880, de 9 de junho, a qual institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, entre outras providências. Assim:

Art. 3º Fica instituído o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, no âmbito do Ministério da Educação, a ser executado pelo FNDE, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas na educação fundamental pública de jovens e adultos, em cursos presenciais com avaliação no processo, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal.⁹⁸

Nesse sentido, considerando o que foi exposto, nota-se que a Educação de Jovens e Adultos passou por diversas transformações ao longo da história, e conquistou seu espaço no ordenamento jurídico brasileiro por meio de muitas lutas. Atualmente, essa educação é assegurada em diversos diplomas normativos no ordenamento jurídico brasileiro. Esses diplomas asseguram e regulamentam essa modalidade de ensino, com vistas a proporcionar a sua efetividade.

Portanto, esse capítulo analisou a EJA como modalidade de educação, descrevendo suas particularidades e sujeitos específicos, abordando as concepções sobre esse modelo de educação, sua criação e desenvolvimento no cerne da história brasileira, discorrendo sobre a legislação que a ampara. No próximo capítulo será abordado o ensino de Religião como componente do currículo da escola regular.

⁹⁸ BRASIL. *Lei n. 10.880, de 9 de junho de 2004*. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. [on line].

2 O ENSINO RELIGIOSO ESCOLAR: VERIFICANDO A SUA IMPORTÂNCIA E SUA APLICAÇÃO NA EJA

O presente capítulo pretendeu analisar a importância do componente curricular de Ensino Religioso para a Educação de Jovens e Adultos. Para isso, primeiramente realizou-se um estudo sobre o Ensino Religioso, seu conceito, suas peculiaridades e seu tratamento legal ao longo da história do Brasil, até chegar na configuração atual. Posteriormente, analisou-se o Ensino Religioso em sala de aula na Educação de Jovens e Adultos, de maneira a compreender a sua importância e as suas características. Por fim, fez-se uma análise a respeito do Ensino Religioso como disciplina capaz de proporcionar o respeito à diversidade religiosa.

2.1 A disciplina do Ensino Religioso: seus fundamentos e tratamento legal

O componente curricular de Ensino Religioso passou por diversas modificações ao longo da história até chegar à configuração atual. É possível afirmar que, desde a colonização do Brasil, havia o Ensino Religioso.

A exploração das Américas estava estruturada, e por volta de 1550 os primeiros padres missionários jesuítas chegaram ao Brasil com a missão de doutrinar e catequizar os nativos, bem como outras Ordens religiosas conforme já sinalizado anteriormente. Assim, pode-se concluir que essas primeiras doutrinações foram a gênese do ensino religioso no Brasil. A tradição religiosa ensinada é o cristianismo de perspectiva católica romana.⁹⁹

Nesse contexto, desde a chegada dos jesuítas ao Brasil, por volta do ano de 1549, a educação religiosa mostra-se presente no país. A finalidade principal dos jesuítas era promover, por intermédio dos ensinamentos religiosos, a concordância aos costumes e à cultura dos colonizadores portugueses.¹⁰⁰

No período do Brasil Colônia, o Ensino Religioso era efetivado como cristianização por delegação pontifícia ao poder estabelecido, denominado na época de ensino de religião ministrado por parte dos representantes eclesiásticos advindos da estruturação educacional proveniente dos missionários jesuítas, franciscanos e outros religiosos que atendiam à instrução

⁹⁹ AFFONSO, Luciane Marina Zimerman; CANFIELD, Ráisa Lammel; MÖBS, Adriane da Silva Machado; SANTOS, Valter Borges dos; SILVA, Itala Daniela da. *Políticas Educacionais e Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso*. Porto Alegre: SAGAH, 2021. p. 16.

¹⁰⁰ BORIN, Luiz Claudio. *História do Ensino Religioso no Brasil*. 1. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018.

religiosa católica que se caracterizava por um conteúdo doutrinário e programação religiosa proposta¹⁰¹.

O caminho pedagógico percorrido pelos jesuítas no Brasil colônia, tinha o propósito de atrair seguidores para o catolicismo. Nesse sentido, o Ensino Religioso era entendido como uma “doutrinação”, promovendo as “aulas de catequese” aos nativos e negros “pagãos”. O enfoque central da sua proposta era promover uma “Verdade de Fé”, tendo um conhecimento vinculado à religião cristã.¹⁰²

Em 1822, Dom Pedro I proclamou a Independência do Brasil, iniciando o período do Brasil Império, que foi subdividido em primeiro reinado, período regencial e segundo reinado. Nesse período, o catolicismo era considerado a religião oficial do Estado, reconhecida na Carta Magna de 1824. O ensino religioso se manteve com o compromisso de doutrinar a população indígena, a população negra e outros grupos menos favorecidos.¹⁰³

Nesse momento histórico, o ensino religioso está relacionado ao pensamento ideológico do Estado, que privilegiava a elite, passando a ser pensada com um ideal das classes dominantes, baseadas unicamente em seus valores e interesses. Assim, considerando esses fatos, nessa época, tanto a escola como o educador estavam situados em um projeto unitário, que tinha como finalidade visar apenas à escravidão dos nativos e dos negros que trabalham como mão de obra escravista. Dessa maneira, a administração estava nas mãos da coroa portuguesa em parceria com a Igreja.¹⁰⁴

Posteriormente, com a Proclamação da República, que ocorreu no ano de 1889, o Ensino Religioso passou por transformações drásticas no Brasil. Antes disso, o Ensino Religioso só poderia ou deveria ser ministrado em alguns estabelecimentos escolares específicos, ou seja, nas escolas confessionais, não mais nas mantidas pelo Estado. A liberdade, um dos ideais da Revolução Francesa, foi colocada em prática por meio da laicização do Estado.¹⁰⁵

Após 1889, essa laicidade não obteve total êxito. O catolicismo ainda exercia muita influência no Brasil, fazendo com que o Ensino Religioso retornasse aos bancos escolares. A intenção católica era travar um embate para que o tema da religiosidade não fosse retirado dos espaços públicos.¹⁰⁶

¹⁰¹ SIQUEIRA, Giseli do Prado. *O ensino religioso nas escolas públicas do Brasil: implicações epistemológicas em um discurso conflitivo, entre a laicidade e a confessionalidade num estado republicano*. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

¹⁰² BORIN, 2018, p. 17.

¹⁰³ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 16.

¹⁰⁴ BORIN, 2018, p. 18.

¹⁰⁵ BORIN, 2018, p. 17.

¹⁰⁶ BORIN, 2018, p. 15.

Por esse motivo, a Constituição de 1891 consagra o princípio da liberdade religiosa. No primeiro momento, o ensino religioso é deixado de lado pelo Estado e fica restrito às escolas confessionais.¹⁰⁷

De acordo com Borin¹⁰⁸, a primeira Constituição Republicana, do ano de 1891, teve forte influência do positivismo e o jurista Rui Barbosa foi um dos grandes responsáveis por sua promulgação. Ainda, afirma o autor:

Se, por um lado, o artigo 72, parágrafo 6º da Constituição de 1891 foi baseado nos princípios de liberdade religiosa provenientes da Constituição estadunidense, por outro, a sua interpretação teve uma tutela francesa, pois evidenciava o Ensino Religioso leigo, sendo responsabilidade de cada instituição religiosa.¹⁰⁹

Posteriormente, no ano de 1930, com a Revolução, ocorreram mudanças significativas na relação entre a Igreja e o Estado, principalmente no que se refere ao Ensino Religioso nas escolas públicas. Nessa época, houve forte pressão da Igreja para retomar seu espaço até então sem maiores influências. No governo de Getúlio Vargas, a Igreja Católica aproximou-se do governo e, por meio do Decreto nº 19.941, do dia 30 de abril de 1931, a instrução religiosa voltava às escolas públicas.¹¹⁰

O componente curricular de Ensino Religioso apenas se institucionaliza no ano de 1931 - com a reforma Francisco Campos - sendo oficializado na constituição de 1934 como disciplina. Com essa previsão, o Ensino Religioso passa a ser obrigatório para o estado e optativo ou facultativo para o aluno, mesmo tendo no cenário político e educacional, opiniões contrárias que defendiam a laicidade do ensino na escola pública.¹¹¹

A Constituição de 1937 promoveu uma ruptura radical entre Estado e Igreja, ficando estabelecido que o Ensino Religioso seria contemplado como uma matéria do curso ordinário das escolas primárias e secundárias, não podendo constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos.¹¹²

No ano de 1942, o Decreto-Lei nº 4.244 instituiu a lei orgânica do ensino secundário, cujo artigo 21 estabelecia que o Ensino Religioso constituiria parte integrante da educação, sendo lícito às escolas de ensino secundário incluir tal disciplina nos estudos do primeiro e do

¹⁰⁷ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 17.

¹⁰⁸ BORIN, 2018, p. 17.

¹⁰⁹ BORIN, 2018, p. 16.

¹¹⁰ BORIN, 2018, p. 19.

¹¹¹ GONÇALVES, Jorge Carvalho. *A gestão escolar perante ao desafio de ofertar o componente curricular Ensino Religioso na escola pública*. Vitória: UNIDA, 2018. [online].

¹¹² BORIN, 2018.

segundo ciclos. Os conteúdos trabalhados, assim como sua didática seriam promovidos pelas autoridades eclesiásticas.¹¹³

Posteriormente, entre os anos de 1946 e 1964, uma onda liberal dominou as posições políticas, pelo menos até o acirramento da Guerra Fria, momento em que a aliança com os Estados Unidos levou o Brasil a proibir a existência de um Partido Comunista, o qual foi colocado na ilegalidade. Essa Constituição repetiu o texto das cartas anteriores e manteve o Ensino Religioso facultativo para os educandos.¹¹⁴

No período da ditadura militar (1964-1985), com o acirramento das políticas de Estado, a educação passou a ser um elemento importante de adequação social¹¹⁵. Nesse período, a educação foi impactada de maneira significativa. A perspectiva pedagógica era de doutrinação e condicionamento. Os estudantes precisavam aprender valores para exercerem uma boa cidadania sem questionar as normas autoritárias vigentes. A disciplina de educação moral e cívica foi introduzida no currículo escolar para reforçar e consolidar os preceitos morais ensinados pela Igreja, ainda que o ensino religioso não tenha sido consolidado como disciplina obrigatória.¹¹⁶

O período posterior à ditadura militar no Brasil é considerado um momento de redemocratização. Novos horizontes políticos e públicos começam a ser estabelecidos em diversas áreas, inclusive no âmbito educacional.

Com relação ao componente curricular de Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos, com a edição da Constituição Federal de 1988, abre-se o leque para novas diretrizes de bases educacionais. As políticas públicas passam a considerar a multiplicidade cultural, étnica e religiosa que constitui a realidade brasileira.¹¹⁷

Assim, a conquista histórica para o Ensino Religioso foi a sua separação entre Igreja e Estado assegurada na Constituição Federal de 1988 que permitiu, motivou e potencializou a sua construção como disciplina escolar, separada da doutrinação religiosa e nem confundida com o ensino de uma ou mais religiões, buscando reconhecer a liberdade e a pluralidade espiritual. Neste sentido, permitiu contextualizar o cenário abordando a tolerância a todos os cultos e inibindo manifestações oficiais sobre a validade de qualquer posição religiosa.¹¹⁸

¹¹³ BORIN, 2018.

¹¹⁴ SEPULVEDA; SEPULVEDA, 2017.

¹¹⁵ SEPULVEDA; SEPULVEDA, 2017.

¹¹⁶ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 17.

¹¹⁷ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 17.

¹¹⁸ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O Processo de Escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

Nesse momento, as leis passam a assegurar o respeito às minorias, e há uma ampliação das discussões sobre gênero, de modo a buscar modos de consolidação das igualdades. A educação aparece então como a esfera primordial para o crescimento do respeito às alteridades. Nesse cenário, o ensino religioso passa a ser considerado mais um elemento de sensibilização para a pluralidade religiosa.¹¹⁹

O artigo 5º, VI, da Constituição Federal de 1988 dispõe que a religião é direito individual; no artigo 6º, aduz que a educação e o direito social também são direitos dos cidadãos. O art. 210, § 1º do mesmo diploma legal abarca o ensino religioso no espaço, ao mesmo tempo, público, como por exemplo nas escolas e no espaço privado inerente a liberdade de consciência.

Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.396), promulgada no dia 20 de dezembro de 1996, reconhece o Ensino Religioso e define que este ensino nas escolas de Ensino Fundamental é parte integrante da formação básica do cidadão, tendo matrícula facultativa e devendo ser multiconfessional, o que significa que todas as religiões devem ter as mesmas oportunidades de estudo. O Ensino Religioso é estabelecido como área de conhecimento.¹²⁰

Nesses termos, é o artigo 33 que define que:

Art. 33. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)

§ 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997)¹²¹.

Importante ressaltar que esse artigo sofreu uma modificação no ano de 1997, tendo em vista que a redação original do artigo previa que o ensino religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos, de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter: I - confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou do seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; ou II - interconfessional, resultante de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa.

¹¹⁹ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 17.

¹²⁰ SALLA, Fernanda. *Ensino Religioso e escola pública: uma relação delicada*. Nova Escola: Abril, n.262, 2013.

¹²¹ BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [online].

Assim, a redação atual permite concluir que os sistemas de ensino serão responsáveis por regulamentar os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso, não mais prevendo as modalidades confessionais e interconfessionais e os critérios para sua adoção nas escolas.

No ano de 2018, como importante avanço e conquista da disciplina de ER, foi editada a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a educação básica, a partir da Resolução CNE/CP nº 02. Esse documento fornece orientações curriculares básicas comuns que devem ser ofertadas a todos os estudantes no Brasil, também prevendo as competências gerais e específicas, bem como as habilidades para cada componente curricular da educação básica. Nesse documento, também é possível encontrar as competências específicas do Ensino Religioso, que, articuladas com as competências gerais, proporcionam uma educação integral que permite ao aluno uma educação voltada para a multidimensionalidade da condição humana, preparando-o para a socialização e para a ação autônoma em um mundo pós-moderno que exige competências gerais e aprofundamentos específicos na solução de problemas sociais e profissionais¹²².

Nos termos da BNCC, considerando os marcos normativos e em conformidade com as competências gerais estabelecidas, a disciplina do ER deverá atender aos seguintes objetivos:

- a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos;
- b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos;
- c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal;
- d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.¹²³

Além disso, a BNCC reconhece que o conhecimento religioso é produzido no âmbito de diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, cabendo ao Ensino Religioso tratar os conhecimentos religiosos a partir de pressupostos éticos e científicos, sem privilégio de nenhuma crença ou convicção, o que implica abordar esses conhecimentos com base nas diversas culturas e tradições religiosas, sem desconsiderar a existência de filosofias seculares de vida.¹²⁴

¹²² AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 17.

¹²³ BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. 2018. Brasília: Presidência da República. [online].

¹²⁴ BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. 2018. Brasília: Presidência da República. [on line].

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), estabelece conceitos e diretrizes para a organização e desenvolvimento dos programas escolares no Brasil. Ainda que não se dirige especificamente às ciências da religião, não deixa de fornecer conteúdos que permitam abordar a disciplina.

Conseqüentemente, o artigo 59 da BNCC enfatiza que os alunos devem "refletir e discutir criticamente informações relevantes para várias visões de mundo inclusive a religião"¹²⁵. É preciso capacitar os professores para lidar com os seguintes temas: "As concepções de mundo e valores [dos professores] são importantíssimas para que possam ensinar as ciências humanas socialmente e culturalmente situadas com a devida sensibilidade, com conhecimentos acurados"¹²⁶.

Pode-se dizer, portanto, que a BNCC é muito clara em apoiar a necessidade de formação de professores em estudos religiosos. O professor deve ser capaz de "refletir criticamente" sobre "diferentes visões de mundo" e "ensinar em humanidades social e culturalmente achadas". Dessa forma, a BNCC deixa claro que a ciência da religião e a formação de movimentos religiosos devem ser prioridade da educação no Brasil.

Todo esse processo representa a trajetória do componente curricular de Ensino Religioso como área de conhecimento sustentada pela dimensão antropológica (diversidade cultural e religiosa), pela dimensão epistemológica (como campo específico do conhecimento) e, conseqüentemente, pela autonomia teórica e metodológica, com identidade pedagógica própria¹²⁷.

Nesse sentido, conforme rege a Resolução nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião, no Art. 2º esclarece que

O curso de licenciatura em Ciências da Religião constitui-se como habilitação em nível de formação inicial para o exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica. Parágrafo Único - Para além da docência, o licenciado em Ciências da Religião poderá atuar como pesquisador, consultor e assessor em espaços não formais de ensino, em instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e entidades confessionais.

Art. 3º O curso de licenciatura em Ciências da Religião deverá propiciar:

I - Sólida formação teórico, metodológica e pedagógica no campo das Ciências da Religião e da Educação, promovendo a compreensão crítica e interativa do contexto, a estrutura e a diversidade dos fenômenos religiosos e o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao exercício da docência do Ensino Religioso na Educação Básica;

¹²⁵ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. 2017, p. 28

¹²⁶ BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. 2017, p. 28

¹²⁷ CARNEIRO, 2015 apud AFFONSO; CANFIELD; MÓBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 17.

- II - Sólida formação acadêmico-científica, com vistas à investigação e à análise dos fenômenos religiosos em suas diversas manifestações no tempo, no espaço e nas culturas;
- III - O desenvolvimento da ética profissional nas relações com a diversidade cultural e religiosa;
- IV - O aprendizado do diálogo inter-religioso e intercultural, visando o reconhecimento das identidades, religiosas ou não, na perspectiva dos direitos humanos e da cultura da paz¹²⁸.

Baseado no exposto anterior no documento citado, se compreende que a religião, enquanto ciência, deverá ser lecionada por um professor com formação específica e acadêmica na área, pois recebeu na Universidade formação para a docência no ensino religioso.

2.2 A importância do Ensino Religioso Escolar na Educação de Jovens e Adultos

Como visto anteriormente, a Educação para Jovens e Adultos possui peculiaridades que devem ser levadas em consideração no momento do processo de ensino e aprendizagem.

Abordar a Educação de Jovens e Adultos é valorizar a dimensão da existência humana, a partir de reflexões que dão sentido à vida, através dos valores que auxiliam o indivíduo a se reconhecer enquanto ser humano afetivo, social, físico e espiritual, refletindo sobre suas reações consigo mesmo e com o outro e com toda diversidade ao qual está inserido no mundo, respeitando e dialogando com as diferenças.¹²⁹

Nesse contexto, a sala de aula na Educação de Jovens e Adultos precisa oferecer uma dinâmica lúdica que visa a interação do aluno com seus colegas e professores, partindo do princípio de que o aprendizado deve acontecer de acordo com os conteúdos programados. O aprender a fazer traz ao aluno a construção de fazer junto, o trabalho em equipe, estruturado na essência do que pode ser, no futuro, o aprender a ser.

Ao se pensar, dialogar, questionar, levantar hipóteses, dentre outras situações em sala de aula, isso pode contribuir não apenas para esclarecimentos dos jovens e adultos que são alunos, mas, principalmente, possibilitar a ampliação do conhecimento no que tange a diversidade de crenças, de religiões e, certamente, de pessoas e ou de grupos em que em nada creem ou até os que ainda negam algum tipo de fenômeno sobrenatural.¹³⁰

¹²⁸ BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de licenciatura em Ciências da Religião. 2018. Brasília: Presidência da República. [on line].

¹²⁹ HOLMES, Maria José Torres; FONSECA, Mônica da Mota. Ensino Religioso na educação de jovens e adultos nas escolas públicas: religião, cultura, religiosidade e espiritualidade. In: MARANHÃO, Fº. Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 99-109. p. 100.

¹³⁰ SILVA, Edilson Antônio da; SILVA, Jéssica Cardoso da; FONSECA, Mônica da Mota; HOLMES, Karina Ceci de Sousa. O professor frente à tarefa de mediar o ensino religioso: sua postura diante da diversidade religiosa em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 71-85. p. 77.

A educação de forma participativa envolve o ser humano em um mundo de conhecimento, possibilitando aprender com as experiências de vida diária, em que permitem as pessoas a se questionarem, encontrarem respostas e ao mesmo tempo aprenderem com as situações concretas do seu cotidiano¹³¹. Para Santos:

O educador deve valorizar, sobretudo, suas bagagens cultural e social para, a partir desses prismas, tornar-se um agente social transformador da realidade. Contudo, é preciso considerar a importância dos elementos socioculturais na constituição das características da idade adulta. Ou seja, as experiências e circunstâncias culturais, históricas e sociais contribuem para promover constantemente situações de aprendizagem e do desenvolvimento psicológico.¹³²

Nesse mesmo sentido, de acordo com Araújo, os paradigmas que norteiam a escola do ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentam uma expectativa de visão de mundo na qual se busca um processo de mudanças conceituais. A produção de conhecimento nas aulas apresenta uma elaboração própria e autônoma, com a iniciativa de construir um conhecimento voltado para os conceitos que trilharam uma conexão integrada.¹³³

É necessário que o educador tenha conhecimento do sujeito com o qual está lidando, a fim de que os conteúdos ministrados em sala de aula façam sentido para seus destinatários e possam ser instrumentalizados para uma intervenção significativa na realidade em que o indivíduo se encontra inserido. Isso porque é por meio da história de vida que se pode analisar o processo de escolarização dos alunos da EJA, bem como do contexto social e das experiências desses sujeitos.¹³⁴

Ademais, é necessário que haja professores capacitados e preparados para incluir em suas práticas o incentivo, a curiosidade, o desafio, o debate, a vontade dos alunos de se expor contribuindo com suas opiniões, críticas e vivências¹³⁵.

Desta feita, a educação escolar deve zelar pela efetividade do processo de ensino e aprendizagem de jovens e adultos, reconhecendo as habilidades cognitivas de seus alunos e proporcionando momentos de atuação sobre a construção do próprio conhecimento que o aluno traz consigo, pois antes mesmo desse aluno ir à escola ele já traz consigo experiências, e não está desprovido de conhecimento, de certa forma ele sabe de alguma coisa, talvez de uma

¹³¹ HOLMES; FONSECA, 2021, p. 101.

¹³² SANTOS, Flávia. Ensino Religioso na educação de jovens e adultos da escola pública. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017. [online]. p. 33.

¹³³ ARAUJO, Dalva Aparecida Lira de. *O Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Caldas Novas (GO): um debate sobre a educação inclusiva e a espiritualidade como agente motivador no processo de ensino-aprendizagem*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014. p. 60.

¹³⁴ SANTOS, 2017, p. 33.

¹³⁵ SILVA et al., 2021, p. 80.

maneira que não é aceita pelo simples fato dele não saber ler e escrever, aí considera-se que ele não sabe de nada.¹³⁶

Ao ministrar conteúdos religiosos, o processo educativo deverá se embasar na didática e entender que as teorias são elaboradas para explicar, de forma sistemática, determinados fenômenos e a ele cabe o discernimento na sua aplicação, para que se estabeleçam parâmetros entre o real e o ideal, entre a teoria e a prática. Ainda, deve fornecer elementos para que o professor da EJA possa analisar criticamente sua prática pedagógica, visto que ação e reflexão compõem um todo inseparável.¹³⁷

Compreende-se que o Ensino Religioso é a oportunidade de o professor mostrar ao aluno que há possibilidades de se resgatar valores utilizando a sala de aula como espaço propício para construir o que se chama de afetividade, para correlacionar as disciplinas e os conteúdos propostos. O professor de Ensino Religioso ministrada na Educação de Jovens e Adultos tem como função agir como mediador dos conteúdos programados e também como pacificador dos conflitos apresentados no cotidiano da sala de aula.¹³⁸

Assim, as peculiaridades e demandas dos jovens e adultos devem ser consideradas no momento de ministrar todas as disciplinas presentes no currículo. Entretanto, o presente trabalho busca analisar a disciplina de Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos e, portanto, verificar as peculiaridades do processo de ensino dessa disciplina.

Em decorrência das mudanças na legislação de ensino, atualmente há um novo olhar sobre o Ensino Religioso que proporcionou grandes discussões focalizando a parte pedagógica no processo de ensino e aprendizagem dentro do contexto escolar. Nesse sentido, há grandes preocupações em sistematizar um currículo que venha oferecer ao educador mais segurança quanto à transmissão dos conteúdos no processo de ensino e aprendizagem, bem distante das questões proselitistas, de preconceitos de um modo geral, e dos mais diversos tipos de fanatismos religiosos.¹³⁹

Assim, a disciplina busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da

¹³⁶ SANTOS, 2017, p. 38.

¹³⁷ SANTOS, 2017, p. 33.

¹³⁸ ARAUJO, 2014, p. 67.

¹³⁹ HOLMES, Maria José Torres. Ensino Religioso e diversidade religiosa: desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Fº. Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 45-60. p. 48.

interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades se articulam aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade.¹⁴⁰

Além disso, o Ensino Religioso é importante e parte integrante para a formação básica de todo cidadão, tendo em vista que não se pode reduzir a escola e a educação tão somente à perspectiva de preparação para o trabalho. Primeiramente, deve-se pensar uma educação inclusiva e integral, em que todas as habilidades cognitivas são consideradas importantes, das diversas linguagens – das línguas, do lúdico na arte e do corpo –, da matemática, das ciências da natureza, das ciências humanas do espaço-tempo, através da história e da geografia.¹⁴¹

Dessa maneira, o Ensino Religioso deve fazer parte do projeto político-pedagógico (PPP) da escola. Esse projeto deve estar vinculado à melhoria da escola, da comunidade, do aluno. Isso providenciará mudanças educativas, beneficiando toda a comunidade, tendo em vista que a existência das escolas só tem sentido a partir de sua função social e educativa.¹⁴²

O educador deve se inteirar daquilo que o aluno conhece, não apenas para poder avançar no ensino de conteúdos, mas, principalmente, para trazer a cultura do educando para dentro da sala de aula. A partir daí ele pode desenvolver atividades que contemplem as dificuldades específicas, que possam despertar o interesse de perfis tão distintos, considerando as respectivas particularidades.¹⁴³

Portanto, a escola é um espaço privilegiado, onde se encontram a comunidade escolar, um lugar em que discentes e docentes dialogam, em busca de trocarem ideias sobre o conhecimento. Isso é o que faz toda diferença de trabalhar com o Ensino Religioso. A escola é o lugar adequado para que haja a roda de conversa com as/os estudantes que se possam trabalhar os limites e comportamentos, os quais possam proporcionar atividades adequadas para as práticas pedagógicas da sala de aula, além de trabalhar as culturas e tradições religiosas, numa construção coletiva.¹⁴⁴

Essa proposta tem a finalidade de promover um espaço onde o diálogo, o respeito e a aceitação dos educandos, sejam quais forem suas convicções, se deem no sentido de um amadurecimento sobre o conhecimento religioso das tradições religiosas, os quais possam

¹⁴⁰ BRASIL, 2018. [online].

¹⁴¹ BAPTISTA, Paulo Agostinho N. Ensino Religioso: de volta para o futuro. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O Ensino Religioso e a sala de aula*. Florianópolis: Fogo/Amar, 2021.

¹⁴² AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 242.

¹⁴³ SILVA, 2021, p. 81.

¹⁴⁴ HOLMES, Maria José Torres; CARVALHO, Eliane Barbosa de. Ensino religioso na diversidade cultural religiosa: relatos de experiências. In: MARANHÃO, Fº. Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 111-120. p. 114.

minimizar ou até mesmo eliminar as diversas formas de preconceitos existentes no espaço escolar, na família e na sociedade.¹⁴⁵

Nesse viés, o Ensino Religioso deve ser tratado enquanto um componente do currículo escolar, cujos conteúdos se fundamentam na compreensão do conhecimento religioso que forme consciências e atitudes anteriores a qualquer opção religiosa. É preciso esclarecer e renovar o conceito de ER, da sua prática pedagógica, da definição de seus conteúdos, de natureza não confessional, respeitando o estado laico brasileiro, numa metodologia adequada ao universo escolar de acordo com a realidade dos educandos da EJA¹⁴⁶.

É importante mencionar que o professor de Ensino Religioso possui autonomia e conhecimento diante dos conteúdos ministrados em sala de aula, sendo que ele deve traçar metas plausíveis para um resultado positivo no contexto da EJA. O interesse desses alunos é ativado mediante a afetividade, a necessidade e a motivação pela aprendizagem, mas, para que esse interesse seja efetivamente atingido, é preciso que haja um diálogo crítico entre professor e aluno com a intenção de promover discussões com os conteúdos desenvolvidos em sala de aula¹⁴⁷.

Como última consideração a ser realizada nesse tópico, é relevante mencionar que o espaço escolar não deve ser uma comunidade de fé, mas, um ambiente privilegiado de reflexão sobre limites e superações e construção de conhecimentos, de princípios éticos e estéticos, bem como de alteridade. Em se tratando do Ensino Religioso, essa construção do conhecimento dar-se-á por intermédio do conhecimento religioso para subsidiar o entendimento do fenômeno religioso.¹⁴⁸

2.3 O Ensino Religioso como disciplina apta a proporcionar o respeito à diversidade religiosa

A Base Nacional Comum Curricular assume o compromisso com a educação integral, reconhecendo os jovens e os adultos como sujeitos da aprendizagem, devendo ser promovida uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

¹⁴⁵ HOLMES, 2021, p. 48.

¹⁴⁶ SILVA; FONSECA, 2021, p. 106.

¹⁴⁷ ARAUJO, 2014, p. 65.

¹⁴⁸ SILVA; FONSECA, 2021, p. 102.

De acordo com Flávia Santos, a questão da intolerância religiosa deve ser refletida no ambiente escolar, tendo em vista que os indivíduos precisam ser educados de acordo com a igualdade, e isso deve ser responsabilidade da escola, que precisa oportunizar e produzir saberes a todos, sem distinção, em todos os níveis de aprendizagem, por meio de estratégias que assegurem o respeito à diversidade religiosa e cultural da sociedade.¹⁴⁹

Com relação a essa diversidade, tem-se que ela deve ser respeitada em todos os âmbitos da sociedade. Dessa maneira, o contexto escolar precisa se transformar em um espaço de convivência, onde os conflitos sejam trabalhados, e não camuflados. É necessário se conhecer para conhecer o outro, e isto faz parte de uma escola cidadã, mais humana, onde o educando amplia o seu conhecimento, descobrindo o sentido da convivência interpessoal, social, cultural e religiosa de cada educando, bem como da própria comunidade escolar.¹⁵⁰

Nesse sentido, a escola pode ser vista como um espaço importante e apto a proporcionar a mediação do conhecimento inter-religioso que permite a compreensão da manifestação do fenômeno religioso que o próprio estudante segue em relação e comparação com a de outros estudantes. O encontro de pessoas com religiosidades diferenciadas é o que vem promovendo a intolerância religiosa, justamente em razão do desconhecimento da religiosidade alheia.¹⁵¹

Assim, o Ensino Religioso deve ser tempo e espaço de reflexões críticas sobre os conhecimentos religiosos e as filosofias de vida da humanidade, da brasilidade e da regionalidade. Preocupa-se com as atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades e todo tipo de diversidade. Deve ser espaço de aprendizagem e partilha de experiências pedagógicas, de trocas e intercâmbios permanentes. De convivência da diversidade, de acolhimento das identidades, sejam elas culturais, espirituais, religiosas ou não religiosas, de gênero, enfim, da riqueza de diversidades. E, tudo isso, sob o horizonte da interculturalidade, dos direitos humanos, que precisam ser ampliados, e da cultura da paz.¹⁵²

O Ensino Religioso como componente curricular da Educação de Jovens e Adultos é uma ferramenta para que a escola promova o debate e a compreensão de culturas diversas, tão importantes em um país que, apesar da constituição multiétnica, tem altos índices de violência

¹⁴⁹ SANTOS, Flávia. Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos na escola pública: superação da intolerância religiosa no município de Cariacica-ES. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017.

¹⁵⁰ HOLMES, Maria José Torres. Desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). O Ensino Religioso e a sala de aula. Florianópolis: Fogo/Amar, 2021.

¹⁵¹ FERREIRA, Gabriel Bonesi; SANTOS, Valter Borges dos; DIONIZIO, Mayara Joive; RAUTMANN, Robert; SANCHES, Sidney de Moraes; CANFIELD, Ráisa Lammel; GRECO JUNIOR, Raul. *Epistemologia do fenômeno religioso*. Porto Alegre: SAGAH, 2021. p. 64.

¹⁵² BAPTISTA, 2021.

por intolerância¹⁵³. Isso porque a religião faz parte da vida de milhares de pessoas e com seus credos baseiam e orientam suas vidas, não há como negarmos este fato, por isso mesmo se faz tão necessário oportunizar o diálogo no ambiente escolar, discutindo questões referentes ao respeito às diferenças e à igualdade. Assim, o ensino religioso está presente nas escolas e sistemas de ensino, o que favorece o conhecimento das tradições culturais religiosas, além de atender a necessidade do constante exercício da paz.¹⁵⁴

Desta feita, o espaço escolar deve promover o combate às diferentes formas de discriminação e intolerância religiosa que vemos manifestadas atualmente. Esse trabalho é possível a partir de estratégias pedagógicas que busquem o reconhecimento e o respeito às histórias, memórias, crenças, convicções e valores das diferentes culturas e tradições religiosas, tendo como base a promoção da cultura de paz, tal como previsto nas competências específicas do ensino religioso. Com isso, a educação pode ser manifestada de forma a transcender as violências existentes no campo simbólico e físico que ocorrem quando o assunto é religião, promovendo em seu lugar uma cultura de paz e tolerância dentro do processo educacional.¹⁵⁵

Importante mencionar que construir uma sociedade livre, justa e solidária, promover a igualdade e o bem-estar de todas as pessoas sem preconceitos de origem, raça, sexo, orientação sexual e identidade de gênero, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, garantir a liberdade de expressão, convicção e crença e a prevalência dos direitos humanos são fundamentos básicos da Constituição Federal brasileira.¹⁵⁶

Visto isso, diante de um ambiente hostil, de extrema violência e intolerância, com polarizações que causam divisões, o diálogo inter-religioso se constitui em um grande desafio contemporâneo. As múltiplas religiosidades manifestadas na sociedade podem ser reconhecidas não como campo de disputa, mas de conversação contínua de valor e riqueza, ajudando a minimizar o ambiente tóxico e corrosivo dos comportamentos intolerantes e disseminadores de violência. A escola, sendo uma instituição social ímpar, se constitui como espaço fundamental para o desenvolvimento de processos de democratização do ensino, inclusive religioso.¹⁵⁷

Assim, ao ministrar as aulas de Ensino Religioso, é preciso observar os princípios constitucionais e legais, os quais obrigam os educadores a se pautarem pelo respeito às

¹⁵³ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 176.

¹⁵⁴ SILVA, José Carlos Cezar; SILVA, Maria da Penha Lima da. A perspectiva da disciplina de Ensino Religioso na construção de uma cultura de paz no Ensino Regula. In: MARANHÃO, Fº. Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). O ensino religioso e a sala de aula. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 61-69.

¹⁵⁵ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 298

¹⁵⁶ BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011. p. 5.

¹⁵⁷ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 65.

diferenças religiosas e à liberdade de crença, de expressão e de culto, reconhecendo a igualdade e a dignidade de toda pessoa humana. Nesse sentido, os conteúdos devem contemplar todas as religiões, de forma plural.¹⁵⁸

Portanto, ao ministrar o componente curricular de Ensino Religioso, o docente deverá observar as competências específicas de Ensino Religioso, previstas na BNCC, quais sejam:

1. Conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições/movimentos religiosos e filosofias de vida, a partir de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos.
2. Compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios.
3. Reconhecer e cuidar de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida.
4. Conviver com a diversidade de crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver.
5. Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
6. Debater, problematizar e posicionar-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo a assegurar os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.¹⁵⁹

Essas competências devem ser observadas visando promover um espaço no qual seja fundamentado pelo diálogo, respeito mútuo e promoção da diversidade. Nesse sentido, destaque-se que a disciplina de Ensino Religioso é capaz de promover esse espaço de convivência, no qual a intolerância religiosa seja combatida, e o respeito à diversidade seja promovido.

A liberdade religiosa é um direito fundamental que defende o pluralismo ou ausência de religião, direito este efetivado em consonância com o da dignidade da pessoa humana, do Estado Democrático de Direito. Entretanto, na prática observa-se intolerância religiosa, mesmo estando garantida em lei, como é o caso dos praticantes de cultos afro-brasileiros; dos cristãos católicos que presenciam ataques, chutes a imagens, monumentos, além de serem discriminados por heresia, idolatria. Já os cristãos evangélicos por charlatanismo, curandeirismo, estelionato.¹⁶⁰

A compreensão de diversidade religiosa requer ampliação conceitual e prática já que nosso país, embora constituído por múltiplas pluralidades, presencia atos de intolerância e violência com base na religião ou convicção. Ao mesmo tempo requer atenção, pois, a partir destas mesmas bases, é evidente que há tendências de relativizar ou deslegitimar os avanços dos direitos civis no país, ferindo a Constituição Federal e os tratados internacionais em que o Brasil é signatário.¹⁶¹

¹⁵⁸AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 299.

¹⁵⁹BRASIL, 2018. [on line].

¹⁶⁰SILVA; SILVA, 2021, p. 66.

¹⁶¹BRASIL, 2011, p. 6.

Isso porque, a desinformação sobre o que é a diversidade religiosa faz com que a intolerância e o preconceito se acentuem. A desinformação pode induzir o ser humano a negar ou a excluir o outro pelo fato de não aceitar as escolhas, nem mesmo, as maneiras pelas quais algumas pessoas se conectam com o transcendente.¹⁶²

Os seres humanos, como seres culturais, históricos e sociais, se caracterizam pela diversidade de seu aspecto físico e de características individuais, de sua situação sócio-econômica, de seus modos de expressão, de seus comportamentos, valores éticos e acordos estabelecidos de convivência social.¹⁶³

E, nessa diversidade, todas as pessoas têm o direito de viver com dignidade e serem respeitadas em suas singularidades, tanto como indivíduos quanto como coletividade, e de desfrutar de oportunidades econômicas, sociais e culturais, livres do jugo do preconceito e da discriminação. O respeito à dignidade humana e aos direitos humanos é um aprendizado permanente e requer o exercício de constante tolerância com as diferenças que constituem a comunidade humana.¹⁶⁴

É possível dizer que o principal conflito religioso é ocasionado pela incompatibilidade de opiniões, gerando as agressões físicas, verbais, depredação de templos que são considerados sagrados para uns e profano para outros grupos religiosos. Essa intolerância está presente em todo o país e vem crescendo de maneira significativamente acelerada, sendo necessária a criação de práticas, ações e leis para deter certas atitudes nocivas entre crenças.¹⁶⁵

Nesse contexto, a disciplina de Ensino Religioso pode colaborar com a mudança de mentalidade que nossa sociedade almeja no tocante a uma convivência onde o outro pode ter sua liberdade religiosa ou não-religiosa assegurada como garante a lei. Nas escolas, o ensino religioso deve ser uma disciplina que promova o aprendizado dos alunos, assim como os demais aspectos de pressupostos morais.¹⁶⁶

O Ensino Religioso auxilia os jovens e adultos, sujeitos do processo de ensino, na constituição de referenciais simbólicos por meio da abordagem do conhecimento das crenças religiosas e filosofias de vida e das múltiplas manifestações religiosas. A contribuição do ensino religioso na formação integral do estudante é percebida no reconhecimento da diversidade e da

¹⁶² SILVA, 2021, p. 78.

¹⁶³ BRASIL, 2011, p. 5.

¹⁶⁴ BRASIL, 2011, p. 6.

¹⁶⁵ SILVA et al., 2021, p. 75.

¹⁶⁶ SANTOS, 2021, p. 66.

produção de posturas baseadas na tolerância e no respeito às várias manifestações religiosas, o que promove uma sociedade mais igualitária e humana.¹⁶⁷

É na vivência do Ensino Religioso que se aprende e se demonstra uma atitude que dá estabilidade, abordando vários temas educativos relacionados à diversidade cultural e religiosa do nosso país e, ao mesmo tempo, apresentando, no processo de ensino e aprendizagem, que as religiões podem ser fontes de espaços para o diálogo e, principalmente, de respeito e humanização para que não se transformem em fontes de opressão e exclusão, seguindo o caminho da intolerância e do desrespeito para com as diferenças.¹⁶⁸

Assim, faz-se necessário levar o tema da diversidade religiosa à discussão, principalmente em sala de aula, para que alunos e professores se esclareçam acerca das religiões nas diversas culturas. O educador deve trilhar caminhos, fazendo pontes necessárias, lutar contra as imposições para poder trabalhar em sala de aula e assim prevalecer o respeito, a dignidade, o diálogo, a interação entre aluno e professor.¹⁶⁹

Quando se fala de diversidade religiosa, é necessário pensar no respeito às diferenças, no diálogo e na humildade, cuja liberdade religiosa possa promover o diálogo inter-religioso, pois cada religião é considerada um pequeno mundo à parte, onde as pessoas que a praticam vivem suas dimensões religiosas e fazem delas o seu mundo, com sua verdade e o seu culto ao sagrado. Todas devem ser respeitadas.¹⁷⁰

Assim, a religião faz parte da vida de milhares de pessoas e com seus credos baseiam e orientam suas vidas, não há como negarmos este fato, por isso mesmo se faz tão necessário oportunizar o diálogo no ambiente escolar, discutindo questões referentes ao respeito às diferenças e à igualdade.¹⁷¹

A possibilidade da convivência entre as diferentes religiões, marcada tanto pelo que há de comum quanto pelo respeito mútuo das diferenças, incluindo as pessoas sem religião, faz-se através de caminhos que indiquem a potencialidade de envolver as religiões pela paz e pela democracia, fundamentados nos direitos humanos. Este caminho é possível pelo diálogo e pelo estabelecimento de ações conjuntas que proporcionam em nível amplo a garantia de liberdade

¹⁶⁷ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 69-70.

¹⁶⁸ HOLMES, Maria José Torres. Desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O Ensino Religioso e a sala de aula*. Florianópolis: Fogo/Amar, 2021.

¹⁶⁹ SILVA, 2021, p. 80.

¹⁷⁰ HOLMES, 2021, p. 52.

¹⁷¹ SILVA; SILVA, 2021, p. 63.

e o respeito pela diversidade religiosa, entre outras diversidades que compõe o nosso cenário sociocultural.¹⁷²

Nos últimos anos, a violência nas escolas tem se tornado comum e acredita-se que a promoção da cultura para a paz seja mais adequada para enfrentar a situação que se apresenta. Além disso, o ensino religioso está presente nas escolas e sistemas de ensino, o que favorece o conhecimento das tradições culturais religiosas, além de atender a necessidade do constante exercício da paz.¹⁷³

No contexto escolar, por exemplo, a tolerância religiosa deve ser promovida, buscando combater a intolerância religiosa e promover a valorização e o respeito à diversidade de crenças e religiões. Isso porque as situações de discriminação, ao afetar a autoestima dos estudantes, acabam prejudicando seu desempenho escolar, levando à repetência, à evasão ou à transferência para outras escolas.¹⁷⁴

Assim, o componente curricular de Ensino Religioso deve oferecer subsídios para que os estudantes entendam como os grupos sociais se constituem culturalmente e como se relacionam com o sagrado. Essa abordagem possibilita estabelecer relações entre as culturas e os espaços por ela produzidos, em suas marcas de religiosidade. Tratado nesta perspectiva, o Ensino Religioso contribuirá para superar desigualdades étnico-religiosas, para garantir o direito Constitucional de liberdade de crença e expressão e, por consequência, o direito à liberdade individual e política.¹⁷⁵

Dessa maneira, a informação e o diálogo são mediações adequadas e eficazes para combater a intolerância religiosa no contexto das escolas, sendo que, ao compreender que as religiões são manifestações culturais legítimas, os estudantes podem aprender a conviver com as diferenças, valorizar a diversidade e construir a própria identidade. Uma gestão comprometida com a equidade deve estar atenta à questão, desenvolvendo ações de combate ao preconceito e à discriminação no espaço escolar.¹⁷⁶

A concretização do direito à liberdade religiosa e do respeito às diversidades contribui para a realização dos objetivos da paz mundial, justiça social e amizade entre os povos e à eliminação das ideologias ou práticas do colonialismo e da discriminação racial.¹⁷⁷

¹⁷² BRASIL, 2011, p. 7.

¹⁷³ SILVA; SILVA, 2021, p. 63.

¹⁷⁴ INSTITUTO UNIBANCO. *Por que estimular a tolerância religiosa no ambiente escolar*. Aprendizagem em foco, n. 33, ago. 2017.

¹⁷⁵ PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Educação. *Ensino Religioso: diversidade cultural e religiosa*. Curitiba: Superintendência de Educação, 2013.

¹⁷⁶ INSTITUTO UNIBANCO, 2017, 08.

¹⁷⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1981.

Observa-se, portanto, que o Ensino Religioso nas escolas de EJA tem a função de garantir a todos os educandos a possibilidade de eles estabelecerem diálogo. E, como o conhecimento religioso está no substrato cultural, na perspectiva unificadora que a expressão religiosa tem, de modo próprio e diverso, diante dos desafios e conflitos, é importante que a EJA seja definida e aplicada de maneira adequada.¹⁷⁸

Esse componente curricular corrobora e incorpora aprendizados para a formação integral do estudante em todos os âmbitos da vida, considerando aspectos cognitivos, emocionais, afetivos, valorativos, políticos, sociais e, também, religiosos. A formação dos alunos tem no ensino religioso a construção de competências que visam a formação cidadã dos estudantes, para além do desenvolvimento do aprendizado da leitura, da escrita e do cálculo, que possibilita formar pessoas dispostas a compreender as diferenças na multifacetada realidade da existência. Assim, favorece o aprendizado por competências que auxiliarão na formação de pessoas com atitudes e valores que fortalecem os vínculos humanos, como a solidariedade e a tolerância nas interações sociais.¹⁷⁹

Nesse aspecto, foi abordado sobre o ensino de religião, ressaltando a importância de ser lecionado, cujas garantias se encontram na Lei maior do estado brasileiro, a Constituição Federal de 1988. No capítulo seguinte, trataremos da pesquisa de campo realizada na EMEF Tancredo de Almeida Neves, sobre diversidade religiosa, na visão de alunos e professores da disciplina de ensino religioso.

¹⁷⁸ SILVA; FONSECA, 2021, p. 105.

¹⁷⁹ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 67-68.

3 UMA PESQUISA DE CAMPO: ANÁLISE DA DIVERSIDADE RELIGIOSA NA EJA NA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES

O presente capítulo pretende analisar os resultados de uma pesquisa de campo realizada na Escola Tancredo de Almeida Neves no município de Cariacica/ES, a fim de verificar a percepção dos participantes sobre a importância do componente curricular de Ensino Religioso para a promoção do respeito à diversidade religiosa na Educação de Jovens e Adultos.

3.1 Pesquisa de campo: a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Escola Tancredo de Almeida Neves e o perfil dos participantes da pesquisa

Foi realizada uma pesquisa de campo descritiva, a qual tem a finalidade de buscar o aprofundamento de uma realidade específica, por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações do que ocorre naquela realidade¹⁸⁰. Seu objetivo de conseguir informações ou conhecimentos sobre um problema, para o qual se procura uma resposta, ou sobre uma hipótese, que se queira comprovar, ou também, com o propósito de descobrir novos fenômenos ou relações entre eles. Ela consiste na observação de fatos e fenômenos tais como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes para analisá-los.¹⁸¹

As pesquisas descritivas descrevem características de uma população ou fenômeno. Também podem identificar possíveis relações entre variáveis. São classificadas em uma variedade de números e a maioria das que são realizadas com objetivos profissionais, provavelmente se enquadra nesta categoria. Como exemplo, cita-se o estudo das características de um grupo por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, estado de saúde física e mental etc. São incluídas neste grupo as pesquisas que têm por objetivo levantar as opiniões, atitudes e crenças de uma população.¹⁸²

Além disso, de acordo com Gil, essas pesquisas têm a finalidade de proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses,

¹⁸⁰ GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017, p. 27.

¹⁸¹ MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017, p. 56.

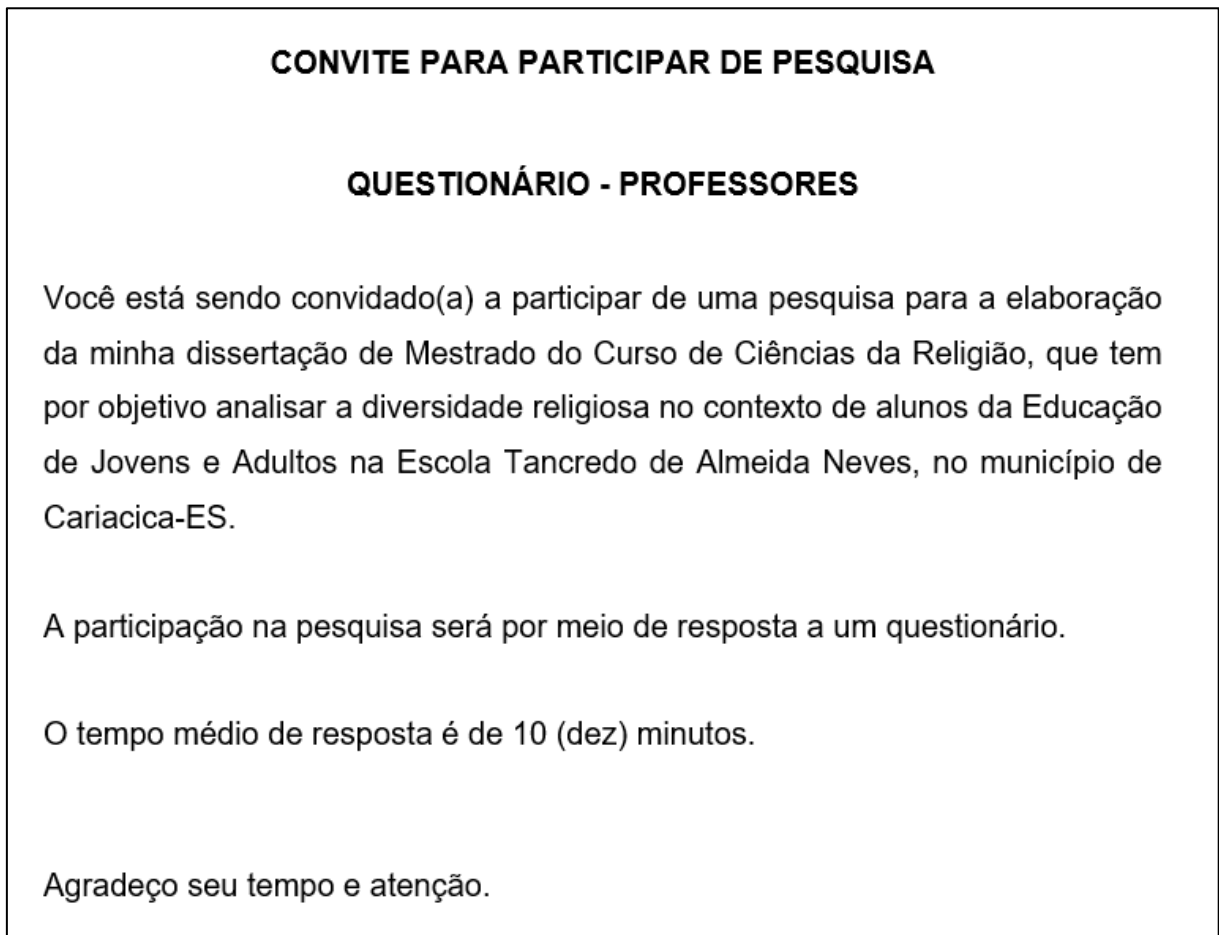
¹⁸² GIL, 2017, p. 30.

buscando o aprimoramento de ideias. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.¹⁸³

Na presente pesquisa, foram elaborados dois questionários a serem aplicados para grupos diferentes, que possuem perspectivas e visões distintas a respeito do assunto analisado no presente estudo. Os questionários foram desenvolvidos e aplicados para os professores e para os alunos da modalidade EJA.

Inicialmente, foi feito o convite da pesquisa, informando ao participante a finalidade do questionário e onde seriam utilizados os dados. Também foi informado o tempo médio que levariam para responder aos questionamentos formulados, sendo informado o tempo de 10 minutos.

Figura 01 – Convite para participar da pesquisa (professores)



Fonte: Própria Autora.

O questionário direcionado aos alunos contou com o mesmo convite.

¹⁸³ GIL, 2017, p. 32.

Figura 02 - Convite para participar da pesquisa (alunos)

CONVITE PARA PARTICIPAR DE PESQUISA

QUESTIONÁRIO – ALUNOS

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a elaboração da minha dissertação de Mestrado do Curso de Ciências da Religião, que tem por objetivo analisar a diversidade religiosa no contexto de alunos da Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, no município de Cariacica-ES.

A participação na pesquisa será por meio de resposta a um questionário.

O tempo médio de resposta é de 10 (dez) minutos.

Agradeço seu tempo e atenção.

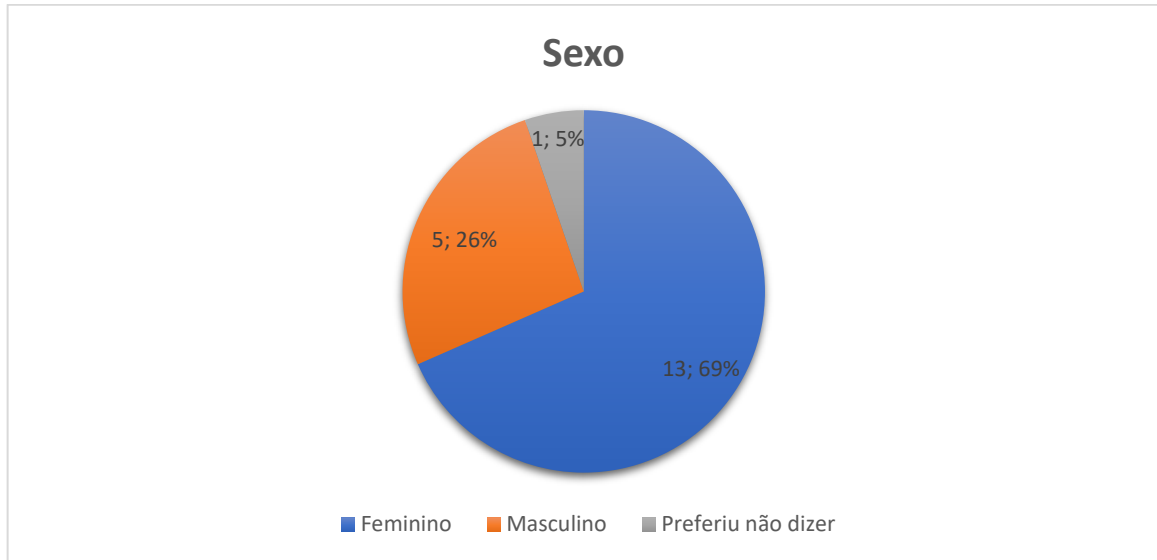
Fonte: Própria Autora.

O questionário para os professores teve uma amostra de 03 participantes, enquanto o dos alunos teve uma amostra de 19 participantes, todos eles sujeitos do processo de ensino e aprendizagem da Educação de Jovens e Adultos. O questionário apenas foi aplicado para 03 professores porque foram os professores de Ensino Religioso que a acadêmica teve contato durante sua experiência na escola objeto de estudo. Dois desses professores não ministram mais aulas. Atualmente, apenas 01 professor é responsável por ministrar as aulas de ER na Educação de Jovens e Adultos.

Quanto ao perfil dos respondentes, entre os 03 professores participantes, um era do sexo masculino e duas do sexo feminino. No que diz respeito à faixa etária, um tinha entre 31 a 40 anos de idade, e dois entre 41 a 50 anos de idade. No que tange ao grau de escolaridade desses professores, os três possuíam pós-graduação completa, sendo que dois deles estavam cursando o mestrado. Por fim, com relação ao tempo de atuação como professor da Educação de Jovens e Adultos, um participante tinha entre 1 a 5 anos de atuação, e os outros dois possuíam entre 15 a 20 anos. Essa diversidade de perfil demográfico demonstra que as respostas dadas aos questionamentos feitos levaram em conta as peculiaridades de cada professor, apresentando diferentes perspectivas para o mesmo fenômeno ou a mesma perspectiva, nada obstante todas as diferenças.

Quanto aos alunos, participaram da pesquisa 19 alunos da EJA, sendo 05 do sexo masculino, 13 do sexo feminino e 1 respondente preferiu não informar o sexo, conforme se depreende da Figura 03, a seguir:

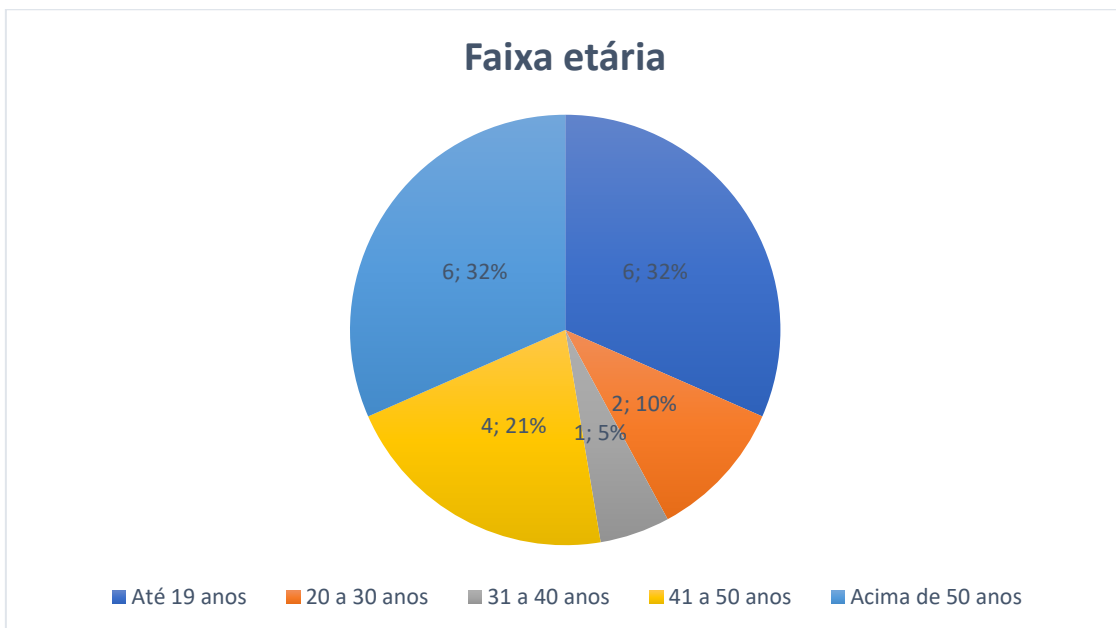
Figura 03 – Sexo dos participantes.



Fonte: Própria Autora.

Com relação à faixa etária dos participantes, observou-se uma grande variação, podendo ser demonstrado pela figura 04, a seguir:

Figura 04 – Faixa etária dos alunos participantes



Fonte: Própria Autora.

Nesse cenário, verifica-se a diversidade de gerações na modalidade EJA, o que acarreta a convivência de diversas culturas, identidades, opiniões, crenças e visões em um mesmo espaço de tempo, simultaneamente. Essa diversidade exige o respeito, a fim de que todas as manifestações do pensamento possam ser exercidas, como expressão da própria dignidade da pessoa humana.

No que diz respeito ao tempo em que estudam nessa modalidade, também se observou uma diversidade de respostas, variando entre 1 semana a 8 anos. As respostas podem ser sintetizadas na tabela 01 seguinte, incluindo os alunos que não responderam a esse questionamento.

Quadro 01 – Tempo de estudo na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (questionário alunos)

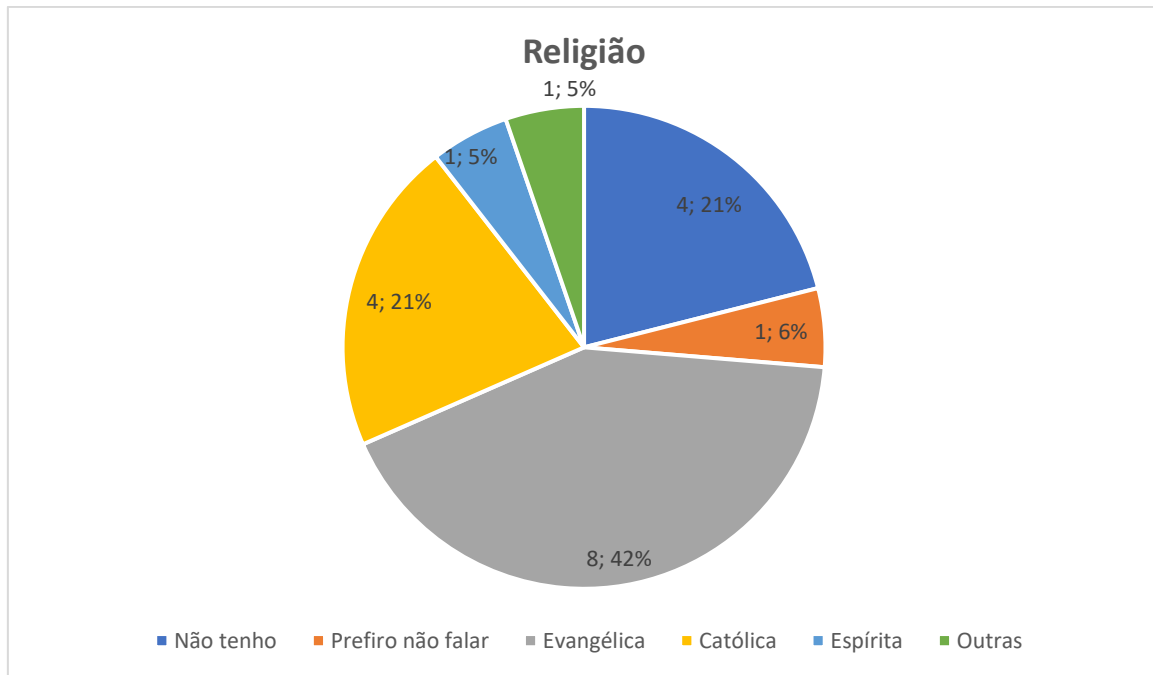
Tempo de estudo na EJA	
Tempo	Quantidade de alunos
01 semana	01 aluno
02 meses	01 aluno
03 meses	01 aluno
09 meses	01 aluno
02 anos	01 aluno
03 anos	03 alunos
04 anos	01 aluno
08 anos	01 aluno
Não respondeu	09 alunos

Fonte: Própria autora

Pelos resultados, é possível observar que não há uma uniformidade de tempo de estudo na EJA entre os alunos participantes, havendo uma variação significativa, o que demonstra que, constantemente, há novos alunos nessa modalidade de ensino, ressaltando ainda mais a diversidade entre eles.

Os alunos foram questionados a respeito da religião, com vistas a demonstrar que, no cenário escolar da EJA, existe uma grande diversidade religiosa. Assim, os resultados estão sintetizados na Figura 05 a seguir exposta.

Figura 05 – Religião dos alunos participantes



Fonte: Própria Autora.

Os dados obtidos permitem constatar a hipótese antes formulada, de que no contexto escolar, na modalidade da EJA, existe uma grande diversidade religiosa, sendo que todas elas convivem simultaneamente em um mesmo espaço. Se observa, baseado nas respostas dos entrevistados, que a maioria, representando 8,42% se nominam evangélicos, seguido de 4,21% que anunciaram ser católicos; 4,21% responderam não ter religião; 1,5% afirmou ser espírita, 1,6% não quis dizer a sua religião e 1,5% se encaixou em outras.

3.2 Análise e discussão dos resultados da pesquisa sob a perspectiva dos professores

Inicialmente, os professores participantes da pesquisa foram questionados se já haviam presenciado algum episódio de violência ou intolerância religiosa no ambiente escolar da EJA. Apenas um dos participantes afirmou positivamente, sendo que os dois outros declaram que não haviam vivenciado tais episódios.

Quando questionados se consideram que os jovens e adultos têm mais discernimento para compreender e debater assuntos tratados em sala de aula, todos eles afirmaram que sim, havendo unanimidade das respostas. Esses resultados demonstram, principalmente, que os jovens e adultos possuem peculiaridades próprias e, diferentemente da educação de crianças,

carregam maturidade e experiências para a sala de aula, fato que exige a adoção de metodologias adequadas para possibilitar o aprendizado de maneira efetiva.

Com relação a isso, Paulo Freire, levando em conta tais especificidades dos jovens e adultos, defende a comunicação. Para o autor, os que fazeres de educador-educando e educando-educador ganham autenticidade, se essa interação dialógica for autêntica e eles forem mediatizados pela realidade vivida, portanto, na intercomunicação, motivo pelo qual o processo de ensino e aprendizagem não pode ocorrer no isolamento, mas na e pela comunicação entre os sujeitos envolvidos, em torno, repitamos, de uma realidade vivida concretamente. E, se isso só assim tem sentido, sua fonte geradora é a “ação sobre o mundo, o qual mediatiza as consciências em comunicação, não será possível a superposição dos homens aos homens”.¹⁸⁴

Posteriormente, questionados se consideram relevante o debate a respeito das diversas religiões, como forma de promover o diálogo e a compreensão a respeito da diversidade religiosa no Brasil e no mundo, todos os professores participantes afirmaram que sim, ou seja, consideram importante o debate a respeito da diversidade religiosa. Em seguida, questionados se o componente curricular de Ensino Religioso é apto a promover esse ambiente de diálogo, também houve unanimidade de respostas positivas. Nesse sentido:

Quadro 02 – Relevância do debate da diversidade religiosa

Você considera relevante o debate a respeito das diversas religiões, como forma de promover o diálogo e a compreensão a respeito da diversidade religiosa no Brasil e no mundo?	
Alternativas	Respostas
Sim	03
Não	0
Não sei	0

Fonte: Própria Autora.

Quanto a isso, é necessário levar em conta que esse debate é importante para promover o respeito e a tolerância religiosa, por meio da compreensão das diversas religiões existentes. O Ensino Religioso, nesse sentido, é visualizado como instrumento efetivo para combater a intolerância e promover uma cultura de paz e alteridade.

O termo alteridade denota ao reconhecimento da dependência do outro, a empatia, e a identificação de si por meio do outro, bem como enfatiza uma relação fundamentada no diálogo e na valorização do outro, possibilitando acréscimo e a ressignificação pessoal ou do grupo. Ao

¹⁸⁴ FREIRE, 2013, p. 37.

permitir ao aluno a construção de atitudes de reconhecimento do diferente e respeito às alteridades, o Ensino Religioso produz esse aprendizado por meio do ensino dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida.¹⁸⁵

Constituído pela Base Nacional Comum Curricular como uma área do conhecimento, o Ensino Religioso possui objetivos, habilidades e competências que devem ser ensinados aos estudantes durante o processo formativo. Ao analisar as competências, habilidades, conhecimentos e saberes dessa área, percebe-se a intencionalidade educacional voltada ao educar para a paz, uma vez que estão fundamentados no reconhecimento das diferenças, na valorização do diálogo e na alteridade, bases dos Direitos Humanos.¹⁸⁶

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, o Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades se articulam aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade.¹⁸⁷

Isso porque, diante do desafio de uma sociedade cada vez mais violenta e intolerante, a educação é um espaço que possibilita mudanças, e a disciplina de Ensino Religioso, como componente curricular na educação básica brasileira, contribui para formação de pessoas capazes de intervenção na sociedade para construir uma realidade de paz e reflexão permanente.¹⁸⁸

Esse cenário de violência é causado por diversos fatores, entre os quais é possível citar a incompatibilidade de opiniões, gerando agressões físicas, verbais. No Brasil, nada obstante seja considerado um país laico juridicamente e com liberdade de crenças assegurada pela Constituição de 1988, possui um cenário vasto de preconceitos e intolerância, principalmente quando se refere à intolerância religiosa.¹⁸⁹

¹⁸⁵ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 143.

¹⁸⁶ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 140.

¹⁸⁷ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018.

¹⁸⁸ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 141.

¹⁸⁹ SILVA, Edilson Antônio da; SILVA, Jéssica Cardoso da; FONSECA, Mônica da Mota; HOLMES, Karina Ceci de Sousa. O professor frente à tarefa de mediar o ensino religioso: sua postura diante da diversidade religiosa em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, p. 75.

Atualmente, o Ensino Religioso é uma disciplina caracterizada por aspectos de uma educação laica. Por isso, deve abordar aspectos históricos, culturais, simbólicos e valorativos das diferentes religiões.¹⁹⁰

Isso porque é possível verificar que a disciplina de Ensino Religioso, quando ministrada adequadamente no contexto escolar, permite a disseminação de uma cultura de paz, de valores, de respeito e de diálogo¹⁹¹, contribuindo para uma sociedade justa, solidária, baseada no respeito, alteridade e convivência harmônica.

Na EJA, o Ensino Religioso enquanto área do conhecimento deve adotar a pesquisa e o diálogo como princípios mediadores e articuladores dos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação de saberes, visando o desenvolvimento de competências específicas. Dessa maneira, o componente curricular deve busca problematizar representações sociais preconceituosas sobre o outro, com o intuito de combater a intolerância, a discriminação e a exclusão. Em razão disso, a interculturalidade e a ética da alteridade constituem fundamentos teóricos e pedagógicos do Ensino Religioso, porque favorecem o reconhecimento e respeito às histórias, memórias, crenças, convicções e valores de diferentes culturas, tradições religiosas e filosofias de vida.¹⁹²

Nesse sentido, o Ensino Religioso deve ser proposto a partir de métodos dialógicos que partam da ciência, da pesquisa e de pressupostos filosóficos como princípios norteadores nos processos educativos. Com isso, para além das competências específicas, os conteúdos devem ser desenvolvidos com base na desconstrução de preconceitos e formas depreciativas de enxergar e conviver com o outro, com o que é considerado diferente, dando ênfase à pluralidade religiosa existente no Brasil e suas manifestações.¹⁹³

Isso porque a religião faz parte da vida de milhares de pessoas e com seus credos baseiam e orientam suas vidas, não há como negarmos este fato, por isso mesmo se faz tão necessário oportunizar o diálogo no ambiente escolar, discutindo questões referentes ao respeito às diferenças e à igualdade. Assim, o Ensino Religioso está presente nas escolas e sistemas de ensino, o que favorece o conhecimento das tradições culturais religiosas, além de atender à necessidade do constante exercício da paz.¹⁹⁴

¹⁹⁰ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 245.

¹⁹¹ SILVA; SILVA; FONSECA; HOLMES, 2021, p. 75.

¹⁹² MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018.

¹⁹³ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 317.

¹⁹⁴ SILVA, José Carlos Cezar; SILVA, Maria da Penha Lima da. A perspectiva da disciplina de Ensino Religioso na construção de uma cultura de paz no Ensino Regula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, p. 62.

Desta feita, os professores foram questionados sobre qual maneira eles consideram que o Ensino Religioso poderia contribuir para a promoção do respeito à diversidade religiosa. Foram dadas 4 alternativas, e todos os participantes da pesquisa assinalaram as 4 opções dadas, quais sejam:

Quadro 03 - Contribuições do Ensino Religioso para a promoção do respeito à diversidade religiosa

Por meio do ensino das diversas religiões existentes, promovendo o debate entre os alunos
Por meio da compreensão a respeito dos direitos humanos e liberdade religiosa como manifestação desses direitos
Por meio do incentivo às inter-relações entre alunos de religiões diversas
Por meio da explicação a respeito do cenário de intolerância religiosa e da necessidade de modificação desse cenário

Fonte: Própria Autora.

Nesse caso, como não houve explicação concreta de que poderia ser assinalado apenas uma alternativa, e como uma alternativa não exclui a outra (não são respostas contrapostas e excludentes), as quatro foram marcadas pelos respondentes de maneira cumulativa – e não alternativa.

Quanto a isso, observa-se que a religião, enquanto instituição, possui um papel fundamental no meio social, pois leva à formação de diferentes modos de compreender e enxergar o mundo e os fenômenos. Nesse sentido, o reconhecimento da pluralidade de cosmovisões formadas pelas religiões deve compor os currículos e conteúdo do componente curricular de Ensino Religioso, tendo em vista que essa é também uma forma de reconhecimento e compreensão das identidades e alteridades interculturais existentes no espaço escolar e comunitário.¹⁹⁵

Ao ministrar as aulas de Ensino Religioso, deve-se levar em conta que a liberdade religiosa é um direito fundamental que defende o pluralismo ou ausência de religião, direito este efetivado em consonância com o da dignidade da pessoa humana, do Estado Democrático de Direito (CF/88, art. 1º). Portanto, cabe ao Estado proteger o exercício das mais diferentes religiões brasileiras. Porém, na prática observa-se intolerância religiosa, mesmo estando garantida em lei, como é o caso dos praticantes de cultos afro-brasileiros; dos cristãos católicos que presenciam ataques, chutes a imagens, monumentos, além de serem discriminados por heresia, idolatria.¹⁹⁶

¹⁹⁵ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 134.

¹⁹⁶ SILVA; SILVA, 2021, p. 66.

Nesse contexto, o Ensino Religioso pode colaborar com a mudança de mentalidade que nossa sociedade almeja no tocante à uma convivência onde o outro pode ter sua liberdade religiosa ou não-religiosa assegurada como garante a lei. Nas escolas, o Ensino Religioso deve ser uma área do conhecimento capaz de promover o aprendizado dos alunos jovens e adultos, assim como os demais aspectos de pressupostos morais.¹⁹⁷

O profissional de Ensino Religioso deve estar atento ao diálogo interdisciplinar, deve manter um diálogo com as demais ciências e crenças religiosas. É fundamental ter a capacidade de refletir e analisar a realidade, assim como abrir-se à dimensão ecumênica e inter-religiosa. O profissional também deve estar atento ao cotidiano da escola, tanto nas práticas pedagógicas quanto nas políticas educacionais.¹⁹⁸

É competência do educador, portanto, “trilhar caminhos, fazendo pontes necessárias, lutar contra as imposições para poder trabalhar em sala de aula e assim prevalecer o respeito, a dignidade, o diálogo, a interação entre aluno e professor”¹⁹⁹. Isso permitirá com que os alunos entendam a existência de uma diversidade cultural e religiosa no Brasil e no mundo, e aprendam a conviver nesse cenário, mediante o respeito mútuo.

Nesse sentido, o Ensino Religioso não é um conhecimento cognitivo que se esgota nele mesmo, mas direciona para a prática, iniciando no espaço escolar, mas que ensejam uma compreensão da vida que se aplique nos lugares extramuros escolares. O professor da disciplina, dessa maneira, deve ser capacitado para atender a essa demanda na ação prática e na aprendizagem dos alunos.²⁰⁰

Dessa maneira, o Ensino Religioso deve ser tempo e espaço de reflexões críticas sobre os conhecimentos religiosos e as filosofias de vida da humanidade, da brasilidade e da regionalidade. Preocupa-se com as atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades e todo tipo de diversidade; deve ser espaço de aprendizagem e partilha de experiências pedagógicas, de trocas e intercâmbios permanentes; de convivência da diversidade, de acolhimento das identidades, sejam elas culturais, espirituais, religiosas ou não religiosas, de gênero, enfim, da riqueza biodiversa. E, tudo isso, sob o horizonte da interculturalidade, dos direitos humanos, que precisam ser ampliados, e da cultura da paz.²⁰¹

¹⁹⁷ SILVA; SILVA, 2021, p. 66.

¹⁹⁸ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 254.

¹⁹⁹ SILVA; SILVA; FONSECA; HOLMES, 2021, p. 80.

²⁰⁰ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 144-145.

²⁰¹ BAPTISTA, 2021, P. 58.

Por fim, quando questionados a respeito das maiores dificuldades ao ministrar o componente curricular de Ensino Religioso na EJA, as respostas contemplaram os seguintes fatores, dispostos na tabela a seguir:

Quadro 04 – Dificuldades ao ministrar as aulas de Ensino Religioso

Desinteresse dos educandos nas aulas de Ensino Religioso
Opiniões divergentes quanto à religião
Facultatividade do componente curricular de Ensino Religioso
Tabus familiares

Fonte: Própria Autora.

Considerando o exposto, é necessário que esses desafios sejam considerados no processo de ensino e aprendizagem, a fim de que seja possível a sua superação e, conseqüentemente, seja viável o ensino do Ensino Religioso de maneira adequada e efetiva.

O espaço escolar deve promover o combate às diferentes formas de discriminação e intolerância religiosa que vemos manifestadas atualmente. Esse trabalho é possível a partir de estratégias pedagógicas que busquem o reconhecimento e o respeito às histórias, memórias, crenças, convicções e valores das diferentes culturas e tradições religiosas, tendo como base a promoção da cultura de paz, tal como previsto nas competências específicas do ensino religioso. Com isso, a educação pode ser manifestada de forma a transcender as violências existentes no campo simbólico e físico que ocorrem quando o assunto é religião, promovendo em seu lugar uma cultura de paz e tolerância dentro do processo educacional.²⁰²

Assim, ao ministrar a disciplina de Ensino Religioso, é preciso observar os princípios constitucionais e legais, os quais obrigam os educadores a se pautarem pelo respeito às diferenças religiosas e à liberdade de crença, de expressão e de culto, reconhecendo a igualdade e a dignidade de toda pessoa humana. Nesse sentido, os conteúdos devem contemplar todas as religiões, de forma plural.²⁰³

É na vivência do Ensino Religioso que se aprende e se demonstra uma atitude que dá estabilidade, abordando vários temas educativos relacionados à diversidade cultural e religiosa do nosso país e, ao mesmo tempo, apresentando, no processo de ensino e aprendizagem, que as religiões podem ser fontes de espaços para o diálogo e, principalmente, de respeito e

²⁰² AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 298

²⁰³ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 299.

humanização para que não se transformem em fontes de opressão e exclusão, seguindo o caminho da intolerância e do desrespeito para com as diferenças.²⁰⁴

Nesse sentido, o docente deve usar o espaço que lhe reserva de autonomia que a escola permite, a fim de estabelecer conexão com os estudantes, mesmo diante da dificuldade de encontrar materiais didáticos e recursos pedagógicos, que, nessa área, ainda são limitados e escassos. Estabelecer essas portas de acesso ao estudante por meio da conversação, do respeito mútuo, da cooperação estudante-docente, pode permitir a construção de conscientização e ação para promoção da paz²⁰⁵. Deve ser capaz de estabelecer um ambiente adequado para que a transmissão do conhecimento seja realizada de maneira efetiva, atingindo as finalidades que se propõe.

Portanto, é necessário que a escola siga os princípios de inclusão democrática, fortalecendo, mediante ações educativas, processos de aprendizagem não discriminatórios e com base no respeito às diversidades²⁰⁶. Dessa forma, as práticas escolares precisam ser organizadas, desenvolvidas e implementadas considerando a necessidade de se estabelecer uma cultura de paz na escola, por meio do combate a qualquer forma de violência e, paralelamente, pela promoção do espaço do diálogo, respeito e tolerância.

Dessa maneira, a educação precisa buscar meios atualizados e inovar cada vez mais para oferecer condições ao estudante, para que ele descubra a si mesmo e se afirme sempre mais em uma formação global, que inclua também a educação religiosa e os estudos sobre o pluralismo cultural e ético.²⁰⁷

No espaço da organização escolar, é indispensável que o educador desenvolva, de maneira simultânea, uma prática pedagógica crítica e construtiva que permita ao estudante aprender a desvendar o tecido social que o cerca.²⁰⁸

3.3 Análise e discussão dos resultados da pesquisa sob a perspectiva dos alunos

No questionário direcionado para os alunos da EJA, inicialmente perguntou-se se os participantes são sempre respeitosos em suas posições religiosas. A maioria dos respondentes (17) afirmou que sim, sendo que nenhum respondeu negativamente, e dois deles disseram que não sabem responder a esse questionamento.

²⁰⁴ HOLMES, 2021.

²⁰⁵ FERREIRA; SANTOS; DIONIZIO; RAUTMANN; SANCHES; CANFIELD; GRECO JUNIOR, 2021, p. 145.

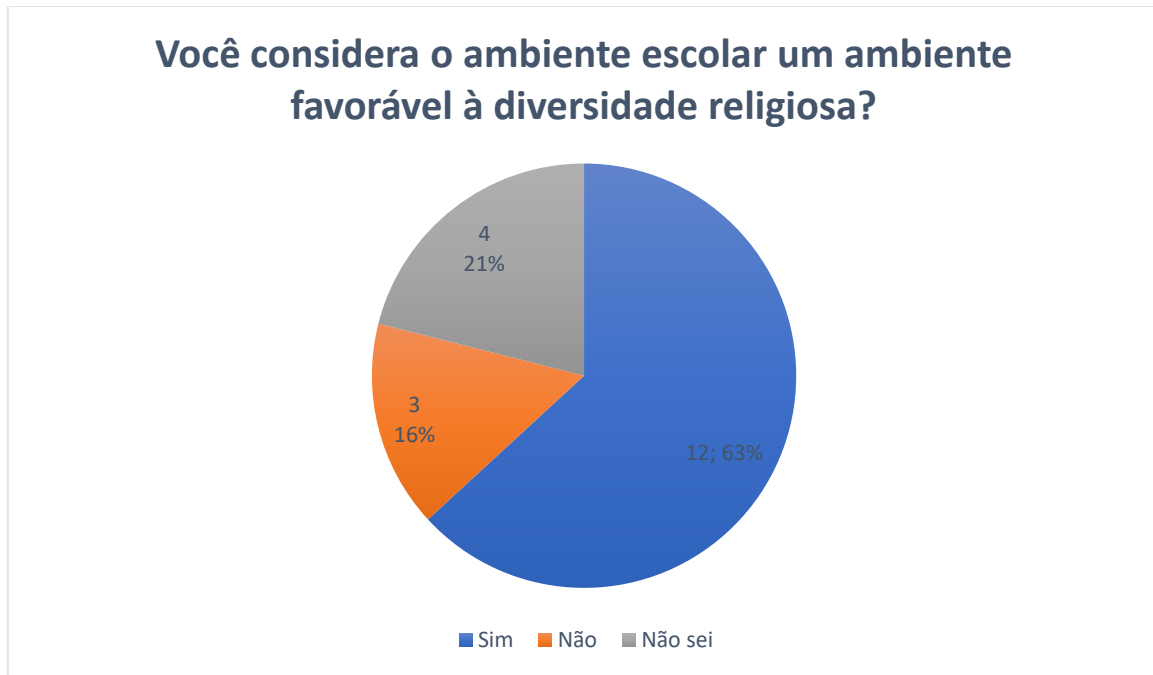
²⁰⁶ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 277.

²⁰⁷ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 277-278.

²⁰⁸ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 278.

Quando questionados se consideram o ambiente escolar um ambiente favorável à diversidade religiosa, a maioria deles (12) respondeu positivamente, entretanto, três participantes afirmaram que não consideram o ambiente escolar um local favorável para essa diversidade, e 04 deles não souberam responder.

Figura 06 – Questionamento 02 aos alunos participantes



Fonte: Própria Autora.

Questionados se já presenciaram algum episódio de falta de respeito à diversidade religiosa, 09 deles afirmaram que sim, 07 participantes responderam que não, e 03 deles responderam que não sabem dizer. Dessa forma, observa-se que um grande número de participantes já presenciou um episódio de intolerância religiosa no ambiente escolar, o que demonstra a realidade brasileira vivida na contemporaneidade.

Figura 07 – Questionamento 03 aos alunos respondentes



Fonte: Própria Autora.

De maneira completamente lamentável e inaceitável, a intolerância e o desrespeito com as convicções e crenças do outro ainda impulsionam o surgimento do preconceito e discriminação, grandes responsáveis pelos conflitos religiosos. Esses conflitos possuem um fundamento, ou seja, o de uma verdade sobre a qual se assenta a doutrina, o preconceito ou a ideologia que rejeita o valor do outro ou o próprio outro.²⁰⁹

Esse fundamento é entendido como verdade absoluta (a qual não admite discussão e se impõe como norma inquestionável perante a sociedade), como unidade (que rejeita as diversidades e não aceita ser interpretada de maneiras distintas), como imutabilidade (que nega as mudanças e se apresenta como verdade eterna que “sempre foi assim”) e como ordem (que condena a desobediência e opera como regra única e segura).²¹⁰

A intolerância descansa sobre esse fundamento e fornece a convicção a seus defensores; não tolerar significa, portanto, afirmar positivamente uma verdade segura que defende a si mesma, negando tudo o que dela difere ou que venha ameaçar a sua vigência hegemônica. O fundamento fornece a justificativa inquestionável, em nome de uma lei natural, de uma

²⁰⁹ PASSOS, João Décio. A intolerância religiosa: mecanismos e antídotos. *Revista REVER*, São Paulo, ano 17, n. 3, p. 11-27, 2017. p. 15.

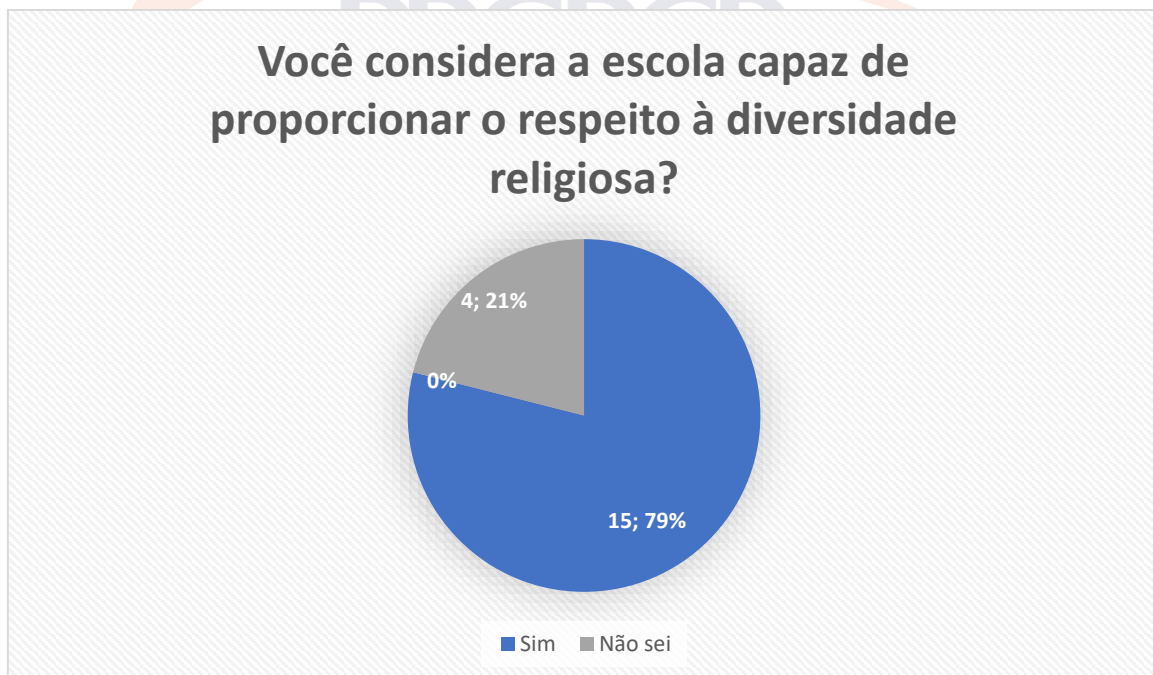
²¹⁰ PASSOS, 2017. p. 15.

revelação divina, de uma ordem superior na forma de lei ou, ainda, de uma tradição interiorizada como regra identitária rígida e imutável.²¹¹

Importante mencionar que a persistência de atitudes intolerantes verificadas ainda hoje em razão da recusa em aceitar as diferenças, tem levado as sociedades plurais a questionarem esses problemas da intolerância e a buscarem soluções a fim de evitar e reprimir atos de violências e discriminações, além de promover a valorização das diferenças que dignamente nos constituem enquanto seres humanos.²¹²

Os alunos participantes foram questionados se consideram que a escola é capaz de proporcionar o respeito à diversidade religiosa. Assim, 78,9% afirmaram que sim, o que corresponde a um número de 15 alunos. Entretanto, 04 deles afirmaram que não sabem responder a esse questionamento. Com essa resposta, é possível verificar que a maioria dos alunos reconhece a importância do espaço escolar como promotor do respeito à diversidade religiosa.

Figura 08 – Questionamento 04 aos alunos participantes



Fonte: Própria Autora.

Quanto a isso, na perspectiva da educação, o conhecimento objetiva a formação do sujeito, pois o ensinar em sua complexidade, e o aprender do aluno devem ser considerados

²¹¹ PASSOS, 2017, p. 15.

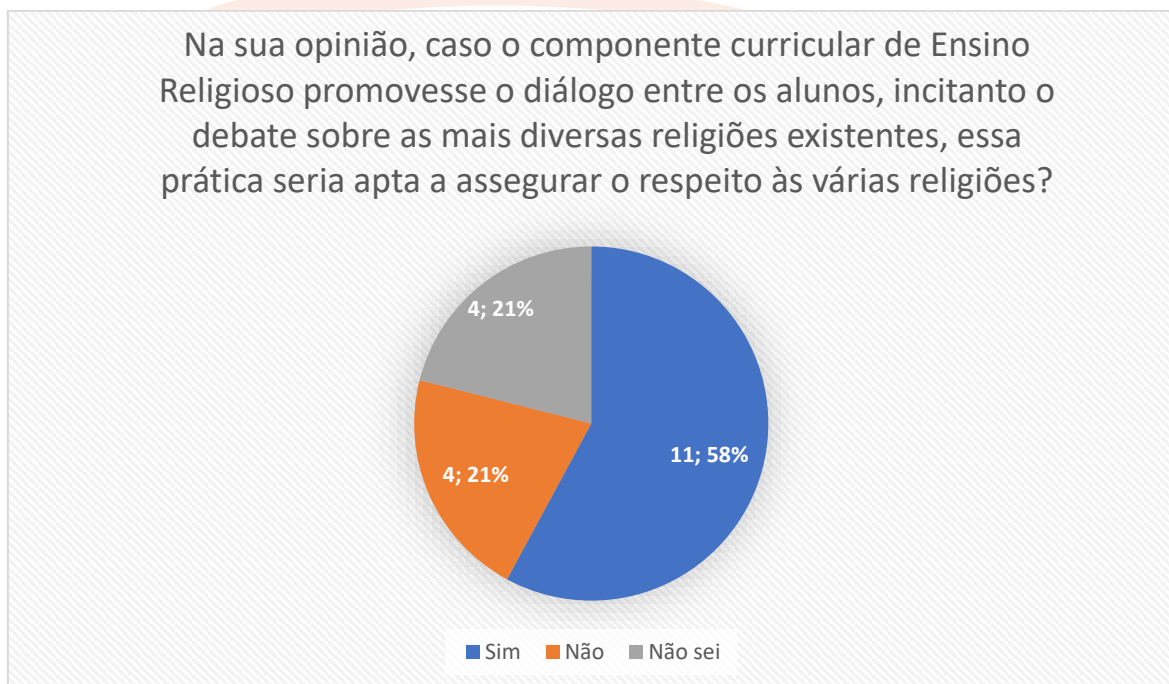
²¹² GOULART; ANDRADE, 2011, p. 14.

como uma ação cheia de valores e fins que vão além da reprodução e informação dos saberes científicos. Assim os saberes sobre religiosidade e religião, que constam na cultura da humanidade, desde os primórdios, estão intrínsecos no contexto educacional, da mesma forma que os conhecimentos das demais disciplinas do programa curricular escolar.²¹³

A quinta pergunta do questionário foi: “Na sua opinião, caso o componente curricular de Ensino Religioso promovesse o diálogo entre os alunos, incitando o debate sobre as mais diversas religiões existentes, essa prática seria apta a assegurar o respeito às várias religiões?”

Não se observou uma homogeneidade de respostas, mas a maioria (11) dos participantes afirmaram positivamente, ou seja, consideram que o componente curricular de Ensino Religioso é capaz de promover e assegurar a tolerância religiosa e o respeito à diversidade. Entretanto, 04 alunos responderam negativamente, e 04 deles não souberam responder ao questionamento formulado.

Figura 09 – Questionamento 05 aos alunos participantes



Fonte: Própria Autora.

Com relação a essa possibilidade de promover e assegurar o respeito à diversidade, tem-se que o Ensino Religioso, no Brasil, deve ser uma aprendizagem crítica e transdisciplinar a respeito das experiências espirituais da humanidade, uma vez que todas as tradições espirituais e filosóficas fazem parte do patrimônio cultural da humanidade e merecem respeito e liberdade.

²¹³ GONÇALVES, 2018.

Nesse sentido, Passos aduz que a discussão a respeito do Ensino Religioso não está inscrita na esfera do debate sobre o direito ou não à religiosidade, mas do direito à educação de qualidade que prepare o cidadão para visões e opções conscientes e críticas em seus tempos e espaços.²¹⁴

Isso porque a disciplina de Ensino Religioso “adota a religião como seu objeto de estudo em toda sua complexidade, numa perspectiva ética, que assume o estudo da religião do ponto de vista externo, ou seja, aquilo que pode ser observado e constatado enquanto um fato humano”²¹⁵. Com isso, a violação do direito à diversidade e os atos de intolerância religiosa, tanto na sociedade contemporânea quanto no contexto educacional, tornaram-se alvo de debate e discussões, a fim de compreender o contexto brasileiro e o papel social da educação.²¹⁶

O Ensino Religioso como componente curricular “por ser considerado facilitador de uma educação dialógica, inventiva, reflexiva e humana, provoca discussões sobre o sentido da vida, cujas referências estão no estudo sobre as tradições e culturas religiosas que acontecem na história”²¹⁷. Assim, quando a socialização e o diálogo são promovidos com respeito às diferentes percepções e vivências do fenômeno religioso – componentes fundamentais do substrato cultural da humanidade –, a escola oportuniza que temas polêmicos relacionados à cultura, à religiosidade e à discriminação étnica sejam abordados como elementos de aprendizagem²¹⁸. Desta feita:

Sendo a religião uma das expressões da diversidade cultural, a disciplina ensino religioso, ao trabalhar conteúdos consubstanciados sobre as religiões, apresenta-se como essencial para a compreensão das várias manifestações de vivências religiosas no contexto escolar, cujo conhecimento deve promover a tolerância e o convívio respeitoso com o diferente e o compromisso político com a equidade social no Brasil.²¹⁹

Além disso, o âmbito escolar é um local considerado propício para a promoção de discussões e processos de ensino que repudiem atos discriminatórios e promovam discussões abertas sobre a importância do respeito à diversidade para o convívio em sociedade.

Portanto, o Componente Curricular de Ensino Religioso é apto a promover um espaço no qual o diálogo, o respeito e a aceitação dos educandos, sejam quais forem suas convicções, se deem no sentido de um amadurecimento a respeito do conhecimento religioso e das tradições

²¹⁴ PASSOS, 2017, p. 77.

²¹⁵ SANTOS, 2021, p. 66.

²¹⁶ LANZA; PATRICINIO; OLIVEIRA, 2017, p. 40.

²¹⁷ HOLMES, 2021, p. 49.

²¹⁸ AFFONSO; CANFIELD; MÖBS; SANTOS; SILVA, 2021, p. 48.

²¹⁹ FOSTER; CUSTÓDIO, 2017, p. 36.

religiosas, os quais possam minimizar ou até mesmo eliminar as diversas formas de preconceitos existentes no espaço escolar, na família e na sociedade.²²⁰

Por fim, como último questionamento, foram indagados a respeito do que seria eficiente para promover o conhecimento dos alunos da EJA a respeito da diversidade religiosa. As respostas contemplaram os seguintes instrumentos e atividades:

Quadro 05 – Instrumentos e atividades eficientes para promover o conhecimento dos alunos da EJA a respeito da diversidade religiosa

Instrumentos e atividades eficientes para promover a diversidade religiosa	
Instrumento/Atividade	Quantidade de respostas
Roda de conversa	06
Seminários, palestras e cursos	05
Documentários, filmes e vídeos	07
Momentos para tirar dúvidas sobre o assunto	03

Fonte: Própria autora.

Explicando a tabela acima, cita-se que para esse questionamento, diversos alunos escolheram mais de uma alternativa, motivo pelo qual a quantidade de respostas excede ao número de participantes. Assim, se um participante assinalou as duas primeiras alternativas, então ele é contabilizado como uma resposta para a primeira e outra para a segunda alternativa.

Assim, as respostas contemplaram inúmeras possibilidades de se trabalhar o componente curricular de Ensino Religioso com vistas a promover, proteger e assegurar a diversidade religiosa como expressão da própria dignidade da pessoa humana.

Cruz defende que a adoção de atividades lúdicas, como metodologia de ensino, é uma das estratégias de despertar o interesse dos estudantes pelas atividades escolares, o que contribui para um melhor desempenho das habilidades a serem desenvolvidas por eles e elas. Assim, para a autora, a utilização de jogos e atividades lúdicas no processo de aprendizagens têm significativa contribuição na interação entre estudantes e professores, e assim a construção da aprendizagem favorece numa prática envolvente e atraente para estes, detalhando que há sempre o respeito a nossa diversidade cultural religiosa.²²¹

Dessa maneira, devem ser consideradas as estratégias lúdicas para a ação pedagógica no cotidiano escolar com o componente curricular de Ensino Religioso. Tais reflexões almejam

²²⁰ HOLMES, 2021, p. 48.

²²¹ CRUZ, Simone Simões da. Ensino Religioso: da teoria à prática na sala de aula. In: MARANHÃO, Fº. Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021. p. 121-134. p. 125.

que a escola responda, não apenas os estudantes que ingressam em busca de saberes, mas aos desafios que lhes são atribuídos na formação de cidadãos que juntos promovem a diversidade e o respeito como elemento significativo no processo de construção da aprendizagem.²²²

A religiosidade de jovens e adultos tem se tornado um tema de estudo cada vez mais recorrente nas últimas décadas. Jovens e adultos desenvolveram diferentes tipos de identidade religiosa, e essa identidade está se tornando cada vez mais importante para eles. O estudo também descobriu que “a religião desempenha um papel crucial na vida cotidiana de muitos jovens e adultos, e sua importância continua quando eles entram na escola²²³.”

Apesar da importância da religião na vida de jovens e adultos, pesquisas têm mostrado que a religião é tratada de forma diferenciada nas escolas. Algumas escolas são tolerantes com as crenças religiosas dos alunos enquanto outras são mais discriminatórias. As escolas são responsáveis pelas crenças culturais e religiosas dos alunos, mas muitas vezes ignoram essa responsabilidade. Consequentemente, é importante que as escolas garantam que as diferentes crenças religiosas sejam bem-vindas e respeitadas²²⁴.

Em suma, estudos mostram que a religião desempenha um papel importante na vida de jovens e adultos. O respeito ao multiculturalismo deve ser promovido nas escolas para garantir o direito dos alunos de expressar suas crenças religiosas. Pelo exposto, nota-se que o Ensino Religioso, sob a perspectiva dos educandos, é capaz de promover o debate a respeito da diversidade religiosa, e incitar o desenvolvimento ao respeito e à tolerância, buscando promover uma cultura de paz e uma sociedade justa, plural e tolerante.

²²² CRUZ, 2021, p. 131.

²²³ Peel, M. (2010). *Jovens e adultos: Culturas Religiosas* (Vol. 2). Petersfield, UK: Saxon House.

²²⁴ Nayman, L. & Gonen, S. (2016). *Religion, Identity and Education in the Middle East and North Africa: Reframing the discussion*. *Internacional Journal of Education*, 8(2), 114–135.

CONCLUSÃO

O estudo pretendeu analisar a importância do Componente Curricular de Ensino Religioso na modalidade da Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cariacica, no Espírito Santo. Buscou-se, com isso, responder ao seguinte questionamento de pesquisa: De que maneira o Componente Curricular de Ensino Religioso pode contribuir para o respeito à diversidade religiosa no contexto da Educação de Jovens e Adultos?

No primeiro capítulo, viu-se que a história da EJA no Brasil é marcada por luta dos movimentos sociais, em decorrência pelo domínio e da exclusão estabelecida historicamente entre a elite e as classes populares. Isso porque, na época da colonização do Brasil, a educação direcionada aos adultos indígenas, constituiu, ao lado da catequese, uma das ações consideradas prioritárias no projeto de colonização das terras brasileiras. Posteriormente, a Constituição Brasileira de 1824 estabeleceu o ensino primário gratuito e para todos, entretanto, nem todos tinham acessibilidade. Em 1854, após o reconhecimento da necessidade de demandar o ensino formal, foi inaugurada a primeira escola noturna no Brasil Império, visando alfabetizar trabalhadores.

Somente na década de 1920, deu-se início a um fluxo de mobilizações em torno da educação como dever do Estado, período caracterizado pela ocorrência de intensos debates no âmbito político e cultural. Assim, após um longo período de luta pelo reconhecimento da EJA, esta modalidade passou a ser incluída na educação básica, correspondente ao atendimento de jovens e adultos que não frequentaram ou não concluíram a educação básica na idade adequada.

Atualmente, a EJA é regulamentada e assegurada por diversas leis e atos normativos, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), o Parecer n. 11/2000 e a Lei n. 10.880/2004. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) esclarece, no art. 4º, inciso VII, que o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de oferta da educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. Além disso, a Constituição Federal de 1988 assegura, de maneira expressa, o direito de todos terem acesso à educação. A educação para as pessoas que não tiveram acesso ou conseguiram continuar seus estudos ganhou a denominação de Educação de Jovens e Adultos com a publicação da Lei n. 9.394/96.

Identificou-se, também, que a EJA possui peculiaridades próprias, em decorrência dos sujeitos que dela participam. Isso porque o jovem e o adulto, sujeitos da EJA, são indivíduos que já passaram por experiências, já possuem vivências e opiniões formadas, acumulados historicamente durante sua vida, motivo pelo qual se exige a adoção de metodologias adequadas nessa modalidade de ensino.

No segundo capítulo, identificou-se o Ensino Religioso como importante Componente Curricular na EJA, tendo em vista que é capaz de promover debates, discussões e conhecimento da diversidade religiosa e, conseqüentemente, é apto a permitir a construção de uma sociedade tolerante e justa. O Ensino Religioso é a oportunidade de o professor mostrar ao aluno que há possibilidades de se resgatar valores utilizando a sala de aula como espaço propício para construir a afetividade e correlacionar os conteúdos propostos. O professor de Ensino Religioso ministrada na Educação de Jovens e Adultos tem como função agir como mediador dos conteúdos programados e também como pacificador dos conflitos apresentados no cotidiano da sala de aula.

Também, observou-se que esse componente curricular é capaz de promover o respeito à diversidade religiosa em um cenário marcado pela violência crescente. Entretanto, é preciso considerar que, ao ministrar conteúdos religiosos, o processo educativo deverá se embasar na didática e entender que as teorias são elaboradas para explicar, de forma sistemática, determinados fenômenos e a ele cabe o discernimento na sua aplicação, para que se estabeleçam parâmetros entre o real e o ideal, entre a teoria e a prática.

Com isso, ao ministrar as aulas de Ensino Religioso, é preciso observar os princípios constitucionais e legais, os quais obrigam os educadores a se pautarem pelo respeito às diferenças religiosas e à liberdade de crença, de expressão e de culto, reconhecendo a igualdade e a dignidade de toda pessoa humana.

No terceiro capítulo, realizou-se uma pesquisa de campo descritiva com a aplicação de um questionário. A amostra foi constituída por dois grupos: professores (03) e alunos (19). Pelas respostas dos professores, identificou-se que o docente deve usar o espaço que lhe reserva de autonomia que a escola permite a fim de estabelecer conexão com os estudantes, mesmo diante da dificuldade de encontrar materiais didáticos e recursos pedagógicos, que, nessa área, ainda são limitados e escassos. O docente de Ensino Religioso deve estar atento ao diálogo interdisciplinar, deve manter um diálogo com as demais ciências e crenças religiosas.

Sob a perspectiva dos educandos participantes, viu-se que a maioria dos alunos reconhece a importância do espaço escolar como promotor do respeito à diversidade religiosa. Assim, o Componente Curricular de Ensino Religioso é apto a promover um espaço no qual o

diálogo, o respeito e a aceitação dos educandos, sejam quais forem suas convicções, se deem no sentido de um amadurecimento a respeito do conhecimento religioso e das tradições religiosas, contribuindo para minimizar ou eliminar a intolerância.

Assim, concluiu-se que na EJA, o Ensino Religioso enquanto área do conhecimento deve adotar a pesquisa e o diálogo como princípios mediadores e articuladores dos processos de observação, identificação, análise, apropriação e ressignificação de saberes, visando o desenvolvimento de competências específicas. Dessa maneira, o componente curricular deve buscar problematizar representações sociais preconceituosas sobre o outro, com o intuito de combater a intolerância, a discriminação e a exclusão.



REFERÊNCIAS

- AFFONSO, Luciane Marina Zimerman; CANFIELD, Ráisa Lammel; MÖBS, Adriane da Silva Machado; SANTOS, Valter Borges dos; SILVA, Itala Daniela da. *Políticas Educacionais e Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso*. Porto Alegre: SAGAH, 2021.
- ALMEIDA, Adriana de; CORSO, Angela Maria. *A Educação de Jovens e Adultos: aspectos históricos e sociais*. In: XII CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: EDUCERE, Curitiba, 2015. Anais ... Curitiba: Pontifícia Universidade Católica, 2015.
- ARAUJO, Dalva Aparecida Lira de. *O Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Caldas Novas (GO): um debate sobre a educação inclusiva e a espiritualidade como agente motivador no processo de ensino-aprendizagem*. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2014.
- BAPTISTA, Paulo Agostinho N. Ensino Religioso: de volta para o futuro. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O Ensino Religioso e a sala de aula*. Florianópolis: Fogo/Amar, 2021.
- BARROS, Rosanna. Revisitando Knowles e Freire: Andragogia versus pedagogia, ou O dialógico como essência da mediação sociopedagógica. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 44, 2018.
- BES, Pablo. *Andragogia e educação profissional*. Porto Alegre: SAGAH, 2017.
- BORIN, Luiz Claudio. *História do Ensino Religioso no Brasil*. 1. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018.
- BRASIL. *Lei n. 10.880, de 9 de junho de 2004*. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.880.htm. Acesso em: 12 dez. 2021.
- BRASIL. *Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 18 jan. 2022.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC)*. 2018. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 18 nov. 2021.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Parecer n. 11/2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13252-parecer-ceb-2000>. Acesso em: 11 jan. 2022.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. *Diversidade religiosa e direitos humanos: reconhecer as diferenças, superar a intolerância, promover a diversidade*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.

CASEIRA, Veridiana Gomes; PEREIRA, Vilmar Alves. A Educação de Jovens e Adultos enquanto expressão da educação popular. *Revista EJA em debate*, ano 5, n. 7, 2016.

COLAVITTO, Nathalia Bedran; ARRUDA, Aparecida Luvizotto Medina Martins. Educação de Jovens e Adultos (EJA): A Importância da Alfabetização. *Revista Eletrônica Saberes da Educação*, v. 5, n. 1, 2014.

CRUZ, Simone Simões da. Ensino Religioso: da teoria à prática na sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.

FALCON, F. J. C. A época pombalina: A época pombalina política econômica e monarquia ilustrada. 2.ed. São Paulo: Ática, 1993

FERREIRA, Gabriel Bonesi; SANTOS, Valter Borges dos; DIONIZIO, Mayara Joive; RAUTMANN, Robert; SANCHES, Sidney de Moraes; CANFIELD, Ráisa Lammel; GRECO JUNIOR, Raul. *Epistemologia do fenômeno religioso*. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

FRANCO, David Silva; PARADELA, Victor Cláudio Ferreira; VARGAS, Débora Ferreira Costa; AZEVEDO, Frederico Alvim Assis. A andragogia na educação corporativa: o caso de uma empresa metalúrgica. *Revista de Administração da Unimep*, v. 13, n. 2, maio/ago. 2015, p. 74-99.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013, p. 17.

FRIEDRICH, Márcia; BENITE, Anna M. Canavarro; BENITE, Cláudio Machado; PEREIRA, Viviane Soares. Trajetória da escolarização de jovens e adultos no Brasil: de plataformas de governo a propostas pedagógicas esvaziadas. *Ensaio: avaliação das políticas públicas educacionais*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 67, p. 389-410, 2010.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; SOARES, Leôncio José Gomes. *História da alfabetização de adultos no Brasil*. In: ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; LEAL, Telma Ferraz. *Alfabetização de jovens e adultos em uma perspectiva de letramento*. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALVES, Jorge Carvalho. *A gestão escolar perante ao desafio de ofertar o componente curricular Ensino Religioso na escola pública*. Vitória: UNIDA, 2018. Disponível em: [http://bdtd.faculdadeunida.com.br:8080/jspui/bitstream/prefix/166/1/DISSERTA%
c3%87%c3%83O%20-%20Jorge%20Carvalho%20Gon%a7alves.pdf](http://bdtd.faculdadeunida.com.br:8080/jspui/bitstream/prefix/166/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20-%20Jorge%20Carvalho%20Gon%a7alves.pdf). Acesso em: 05 jul. 2021.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. *Revista Brasileira de Educação*, 2000, n. 14, p. 108-130.

HOLMES, Maria José Torres. Desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O Ensino Religioso e a sala de aula*. Florianópolis: Fogo/Amar, 2021.

HOLMES, Maria José Torres. Ensino Religioso e diversidade religiosa: desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO, Fº. Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 45-60.

HOLMES, Maria José Torres; CARVALHO, Eliane Barbosa de. Ensino religioso na diversidade cultural religiosa: relatos de experiências. In: MARANHÃO, Fº. Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 111-120.

HOLMES, Maria José Torres; FONSECA, Monica da Mota. Ensino Religioso na educação de jovens e adultos nas escolas públicas: religião, cultura, religiosidade e espiritualidade. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 99-109

INSTITUTO UNIBANCO. *Por que estimular a tolerância religiosa no ambiente escolar*. Aprendizagem em foco, n. 33, ago. 2017.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O Processo de Escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis, Editora Vozes, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MELO, Sandra Maria Alves Barbosa; SILVA, Rejenice José; LOPES, Eliete Borges. Um breve histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. *Revista Acadêmica Multitemática do IESA: Avanços e Olhares*, Barra do Garças-MT, v. 1, n. 2, p. 133- 147, 2018.

MENDES, Mônica Campos; LOPES, Viviane Costa; SOUZA, Helcimara Affonso; VIANA, Delaine Gibeli; BUENO, Sonia Vilela. Andragogia, métodos e didática do ensino superior: novo lidar com o aprendizado do adulto na EAD. *Revista Eletrônica Gestão & Saúde*, Edição Especial, v. 3, n. 1, p. 366-377, 2017.

PAIVA, Vanilda. *Educação popular e educação de adultos*. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

PARANÁ. Governo do Estado do Paraná. Secretaria de Estado da Educação. *Ensino Religioso: diversidade cultural e religiosa*. Curitiba: Superintendência de Educação, 2013.

PASSOS, João Décio. A intolerância religiosa: mecanismos e antídotos. *Revista REVER*, São Paulo, ano 17, n. 3, p. 11-27, 2017.

RIBEIRO, Lêda Letro. Educação de Jovens e Adultos: a atualidade como resultado do processo histórico. In: MACIEL, Vanessa de Almeida; SANTOS, Vera Márcia Marques. *Educação de Jovens e Adultos*. Florianópolis: UDESC; UAB; CEAD, 2014.

SALERNO, Soraia Kfourri; PRADO, Maria Elisabete Brisola Brito; KFOURI, Samira Fayez. *Aprendizagem do adulto na educação superior*. In: SUGUIMOTO, Hélio H.; SALERNO, Soraia K.; DIAS, Fática A. S (Orgs). *Abordagens andragógicas na Educação Superior*. Londrina: Editora Científica, 2020.

SALLA, Fernanda. *Ensino Religioso e escola pública: uma relação delicada*. Nova Escola: Abril, n.262, 2013.

SAMPAIO, Marisa Narcizo. Educação de Jovens e Adultos: uma história de complexidade e tensões. *Práxis Educacional*, Vitória da Conquista, v. 5, n. 7, p. 13-27, 2009.

SAMPAIO, Marisa Narcizo; ALMEIDA, Rosilene Souza. *Práticas de Educação de Jovens e Adultos: complexidades, desafios e propostas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

SANCEVERINO, Adriana Regina; BALDISSERA, Dulcimar; NOGARO, Ivania; GARCIA, Rosane Cardoso. A Educação de Jovens e Adultos: acolher, conhecer e reconhecer. In: BORGES, Kelio Junior Santana (Org.). *Sobre a Educação de Jovens e Adultos: teorias, práticas e vivências*. Rio de Janeiro: Eulim, 2021. p. 40-67. p. 45-46.

SANTOS, Flávia. *Ensino Religioso na Educação de Jovens e Adultos na escola pública: superação da intolerância religiosa no município de Cariacica-ES*. Dissertação (Mestrado em Ciências das Religiões) - Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2017.

SILVA, Edilson Antônio da; SILVA, Jéssica Cardoso da; FONSECA, Mônica da Mota; HOLMES, Karina Ceci de Sousa. O professor frente à tarefa de mediar o ensino religioso: sua postura diante da diversidade religiosa em sala de aula. In: MARANHÃO, Fº. Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 71-85.

SILVA, José Carlos Cezar; SILVA, Maria da Penha Lima da. A perspectiva da disciplina de Ensino Religioso na construção de uma cultura de paz no Ensino Regular. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). *O ensino religioso e a sala de aula*. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, pp. 61-69.

SIQUEIRA, Antonio Rodolfo de; GUIDOTTI, Viviane. *Educação de jovens e adultos*. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

SIQUEIRA, Giseli do Prado. *O ensino religioso nas escolas públicas do Brasil: implicações epistemológicas em um discurso conflitivo, entre a laicidade e a confessionalidade num estado republicano*. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

SUGUIMOTO, Hélio Hiroshi; CARMO, Mariana Coralina do. *Trajatória do estudo sobre andragogia na educação superior*. In: SUGUIMOTO, Hélio H.; SALERNO, Soraia K.; DIAS, Fática A. S (Orgs). *Abordagens andragógicas na Educação Superior*. Londrina: Editora Científica, 2020.

ANEXO I – QUESTIONÁRIO PROFESSORES

CONVITE PARA PARTICIPAR DE PESQUISA

QUESTIONÁRIO - PROFESSORES

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a elaboração da minha dissertação de Mestrado do Curso de Ciências da Religião, que tem por objetivo analisar a diversidade religiosa no contexto de alunos da Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, no município de Cariacica-ES.

A participação na pesquisa será por meio de resposta a um questionário.

O tempo médio de resposta é de 10 (dez) minutos.

Agradeço seu tempo e atenção.

QUESTIONÁRIO

1. DADOS DEMOGRÁFICOS DOS PESQUISADOS

1.1 Sexo:

- () masculino
- () feminino

1.2 Faixa etária:

- () até 19 anos
- () 20 a 30 anos
- () 31 a 40 anos
- () 41 a 50 anos

acima de 50 anos

1.3 Grau de escolaridade

- Ensino Médio incompleto
 Ensino Médio completo
 Ensino Superior incompleto
 Ensino Superior completo
 Pós-graduação incompleta
 Pós-graduação completa

Se já formado, especificar o curso/especialização: _____

1.5 Tempo de atuação como professor da Educação de Jovens e Adultos

- menos de 1 ano
 entre 1 a 5 anos
 entre 5 a 10 anos
 entre 10 a 15 anos
 entre 15 a 20 anos
 mais de 20 anos

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

2. COLETA DE DADOS

2.1 Você já vivenciou algum episódio de violência ou intolerância religiosa no ambiente escolar de EJA?

- sim
 não
 prefiro não responder

2.2 Você considera que os jovens e adultos têm mais discernimento para compreender e debater assuntos tratados em sala de aula?

- sim não não sei responder

2.3 Você considera relevante o debate a respeito das diversas religiões, como forma de promover o diálogo e a compreensão a respeito da diversidade religiosa no Brasil e no mundo?

- sim não não sei responder

2.5 Você considera que o componente curricular de Ensino Religioso é apta a promover esse ambiente de diálogo?

() sim () não () não sei responder

2.6 De que maneira você considera que o Ensino Religioso poderia contribuir para a promoção do respeito à diversidade religiosa?

() Por meio do ensino das diversas religiões existentes, promovendo o debate entre os alunos

() Por meio da compreensão a respeito dos direitos humanos e liberdade religiosa como manifestação desses direitos

() Por meio do incentivo às inter-relações entre alunos de religiões diversas

() Por meio da explicação a respeito do cenário de intolerância religiosa e da necessidade de modificação desse cenário

() Outros: _____

2.7 Quais são as maiores dificuldades ao ministrar o componente curricular de Ensino Religioso da EJA?

() Falta de incentivo do poder público

() Desinteresse dos educandos

() Opiniões divergentes quanto à religião

() Facultatividade da disciplina

() Outros: tabus familiares

ANEXO II – QUESTIONÁRIO PROFESSORES RESPONDIDOS

Professor 01

①

CONVITE PARA PARTICIPAR DE PESQUISA

QUESTIONÁRIO - PROFESSORES

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a elaboração da minha dissertação de Mestrado do Curso de Ciências da Religião, que tem por objetivo analisar a diversidade religiosa no contexto de alunos da Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, no município de Cariacica-ES.

A participação na pesquisa será por meio de resposta a um questionário.

O tempo médio de resposta é de 10 (dez) minutos.

Agradeço seu tempo e atenção.

QUESTIONÁRIO

1. DADOS DEMOGRÁFICOS DOS PESQUISADOS

1.1 Sexo:

masculino

feminino

1.2 Faixa etária:

até 19 anos

20 a 30 anos

31 a 40 anos

41 a 50 anos

acima de 50 anos

1.3 Grau de escolaridade

Mestrado

①

- Ensino Médio incompleto
 Ensino Médio completo
 Ensino Superior incompleto
 Ensino Superior completo
 Pós-graduação incompleta
 Pós-graduação completa

Se já formado, especificar o curso/especialização: Medicina em Edu. e Humanid
de

1.5 Tempo de atuação como professor da Educação de Jovens e Adultos

- menos de 1 ano
 entre 1 a 5 anos
 entre 5 a 10 anos
 entre 10 a 15 anos
 entre 15 a 20 anos
 mais de 20 anos

2. COLETA DE DADOS

2.1 Você já vivenciou algum episódio de violência ou intolerância religiosa no ambiente escolar de EJA?

sim não prefiro não responder

2.2 Você considera que os jovens e adultos têm mais discernimento para compreender e debater assuntos tratados em sala de aula?

sim não não sei responder

2.3 Você considera relevante o debate a respeito das diversas religiões, como forma de promover o diálogo e a compreensão a respeito da diversidade religiosa no Brasil e no mundo?

sim não não sei responder

2.4 Você considera que o componente curricular de Ensino Religioso é apta a promover esse ambiente de diálogo?

sim não não sei responder

2.5 De que maneira você considera que o Ensino Religioso poderia contribuir para a promoção do respeito à diversidade religiosa?

Por meio do ensino das diversas religiões existentes, promovendo o debate entre os alunos

Por meio da compreensão a respeito dos direitos humanos e liberdade religiosa como manifestação desses direitos

Por meio do incentivo às inter-relações entre alunos de religiões diversas

Por meio da explicação a respeito do cenário de intolerância religiosa e da necessidade de modificação desse cenário

Outros: _____

2.6 Quais são as maiores dificuldades ao ministrar o componente curricular de Ensino Religioso da EJA?

Falta de incentivo do poder público

Desinteresse dos educandos

Opiniões divergentes quanto à religião

Facultatividade da disciplina

Outros: Falta de formação

Professor 02

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 17/03/2023.

2

CONVITE PARA PARTICIPAR DE PESQUISA

QUESTIONÁRIO - PROFESSORES

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a elaboração da minha dissertação de Mestrado do Curso de Ciências da Religião, que tem por objetivo analisar a diversidade religiosa no contexto de alunos da Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, no município de Cariacica-ES.

A participação na pesquisa será por meio de resposta a um questionário.

O tempo médio de resposta é de 10 (dez) minutos.

Agradeço seu tempo e atenção.

QUESTIONÁRIO

1. DADOS DEMOGRÁFICOS DOS PESQUISADOS

1.1 Sexo:

() masculino

(X) feminino

1.2 Faixa etária:

() até 19 anos

() 20 a 30 anos

() 31 a 40 anos

(X) 41 a 50 anos

() acima de 50 anos

1.3 Grau de escolaridade

9

- Ensino Médio incompleto
 Ensino Médio completo
 Ensino Superior incompleto
 Ensino Superior completo
 Pós-graduação incompleta
 Pós-graduação completa

Se já formado, especificar o curso/especialização: _____

1.5 Tempo de atuação como professor da Educação de Jovens e Adultos

- menos de 1 ano
 entre 1 a 5 anos
 entre 5 a 10 anos
 entre 10 a 15 anos
 entre 15 a 20 anos
 mais de 20 anos

2. COLETA DE DADOS

2.1 Você já vivenciou algum episódio de violência ou intolerância religiosa no ambiente escolar de EJA?

sim () não () prefiro não responder

2.2 Você considera que os jovens e adultos têm mais discernimento para compreender e debater assuntos tratados em sala de aula?

sim () não () não sei responder

2.3 Você considera relevante o debate a respeito das diversas religiões, como forma de promover o diálogo e a compreensão a respeito da diversidade religiosa no Brasil e no mundo?

sim () não () não sei responder

2.4 Você considera que o componente curricular de Ensino Religioso é apta a promover esse ambiente de diálogo?

sim () não () não sei responder

2

2.6 De que maneira você considera que o Ensino Religioso poderia contribuir para a promoção do respeito à diversidade religiosa?

- Por meio do ensino das diversas religiões existentes, promovendo o debate entre os alunos
- Por meio da compreensão a respeito dos direitos humanos e liberdade religiosa como manifestação desses direitos
- Por meio do incentivo às inter-relações entre alunos de religiões diversas
- Por meio da explicação a respeito do cenário de intolerância religiosa e da necessidade de modificação desse cenário
- Outros: *promovendo encontros com líderes de religiões diversas.*

2.7 Quais são as maiores dificuldades ao ministrar o componente curricular de Ensino Religioso da EJA?

- Falta de incentivo do poder público
- Desinteresse dos educandos
- Opiniões divergentes quanto à religião
- Facultatividade da disciplina
- Outros: _____

Professor 03

3

CONVITE PARA PARTICIPAR DE PESQUISA

QUESTIONÁRIO - PROFESSORES

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a elaboração da minha dissertação de Mestrado do Curso de Ciências da Religião, que tem por objetivo analisar a diversidade religiosa no contexto de alunos da Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, no município de Cariacica-ES.

A participação na pesquisa será por meio de resposta a um questionário.

O tempo médio de resposta é de 10 (dez) minutos.

Agradeço seu tempo e atenção.

QUESTIONÁRIO

1. DADOS DEMOGRÁFICOS DOS PESQUISADOS

1.1 Sexo:

masculino

feminino

1.2 Faixa etária:

até 19 anos

20 a 30 anos

31 a 40 anos

41 a 50 anos

acima de 50 anos

1.3 Grau de escolaridade

3

- Ensino Médio incompleto
- Ensino Médio completo
- Ensino Superior incompleto
- Ensino Superior completo
- Pós-graduação incompleta
- Pós-graduação completa

Se já formado, especificar o curso/especialização: _____

1.5 Tempo de atuação como professor da Educação de Jovens e Adultos

- menos de 1 ano
- entre 1 a 5 anos
- entre 5 a 10 anos
- entre 10 a 15 anos
- entre 15 a 20 anos
- mais de 20 anos

2. COLETA DE DADOS

2.1 Você já vivenciou algum episódio de violência ou intolerância religiosa no ambiente escolar de EJA?

- sim não prefiro não responder

2.2 Você considera que os jovens e adultos têm mais discernimento para compreender e debater assuntos tratados em sala de aula?

- sim não não sei responder

2.3 Você considera relevante o debate a respeito das diversas religiões, como forma de promover o diálogo e a compreensão a respeito da diversidade religiosa no Brasil e no mundo?

- sim não não sei responder

2.4 Você considera que o componente curricular de Ensino Religioso é apta a promover esse ambiente de diálogo?

- sim não não sei responder

③

2.5 De que maneira você considera que o Ensino Religioso poderia contribuir para a promoção do respeito à diversidade religiosa?

- () Por meio do ensino das diversas religiões existentes, promovendo o debate entre os alunos
- (*) Por meio da compreensão a respeito dos direitos humanos e liberdade religiosa como manifestação desses direitos
- () Por meio do incentivo às inter-relações entre alunos de religiões diversas
- (*) Por meio da explicação a respeito do cenário de intolerância religiosa e da necessidade de modificação desse cenário
- (*) Outros: visitas a templos religiosos

2.6 Quais são as maiores dificuldades ao ministrar o componente curricular de Ensino Religioso da EJA?

- () Falta de incentivo do poder público
- (*) Desinteresse dos educandos
- (*) Opiniões divergentes quanto à religião
- (*) Facultatividade da disciplina
- () Outros: _____

ANEXO III – QUESTIONÁRIO ALUNOS

CONVITE PARA PARTICIPAR DE PESQUISA

QUESTIONÁRIO – ALUNOS

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa para a elaboração da minha dissertação de Mestrado do Curso de Ciências da Religião, que tem por objetivo analisar a diversidade religiosa no contexto de alunos da Educação de Jovens e Adultos na Escola Tancredo de Almeida Neves, no município de Cariacica-ES.

A participação na pesquisa será por meio de resposta a um questionário.

O tempo médio de resposta é de 10 (dez) minutos.

Agradeço seu tempo e atenção.

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

QUESTIONÁRIO

1. DADOS DEMOGRÁFICOS DOS PESQUISADOS

1.1 Sexo:

- () masculino
- () feminino

1.2 Faixa etária:

- () até 19 anos
- () 20 a 30 anos
- () 31 a 40 anos
- () 41 a 50 anos
- () acima de 50 anos

1.3 Tempo em que estuda na modalidade de Educação de Jovens e Adultos:

1.4 Religião

- Não tenho
 Prefiro não falar
 Evangélica
 Católica
 Espírita
 Religiões afro-brasileiras
 Judaica
 Outra: _____

2. COLETA DE DADOS**2.1 Você é sempre respeitoso na sua posição religiosa?**

- sim não não sei responder

2.2 Você considera o ambiente escolar um ambiente favorável à diversidade religiosa?

- sim não não sei responder

2.3 Você já presenciou algum episódio de falta de respeito à diversidade religiosa?

- sim não não sei responder

2.4 Na sua opinião, a escola é capaz de proporcionar o respeito à diversidade religiosa?

- sim não não sei responder

2.5 Na sua opinião, caso o componente curricular de Ensino Religioso promovesse o diálogo entre os alunos, incitando o debate sobre as mais diversas religiões existentes, essa prática seria apta a assegurar o respeito às várias religiões?

- sim não não sei responder

2.6 Na sua opinião, o que seria eficiente para promover o conhecimento dos alunos da EJA a respeito da diversidade religiosa?

- Rodas de conversa

- () Seminários, palestras e cursos
- () Documentários, filmes e vídeos
- () Momentos para tirar dúvidas sobre o assunto
- () Outros: _____

